



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1668
Rubrica	

EDITAL

Pregão Eletrônico n.º 14/2022

PREÂMBULO

Processo n.º	10629/2021
Fundamento Legal:	Lei 8666/93, e suas alterações, Lei n.º 12.846/13, Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal 158/2018, Decreto n.º 10.024/2019 e Legislações complementares.
Finalidade:	Aquisição de mobiliário, eletrônicos, eletrodomésticos e brinquedos para equipar a Casa da Mulher Heloneida Studart, que abriga o Centro Especializado em Atendimento às Mulheres de Maricá/ Natália Coutinho Fernandes, a Coordenação de Políticas para as Mulheres, a Biblioteca de Gênero Cora Coralina e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
Critério de Julgamento:	Menor preço Item
Modo de Disputa	Aberto
Execução:	Indireta
Data:	21/06/2022
Horário:	10hs
Local de Realização:	www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, órgão integrante da Prefeitura Municipal de Maricá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, autorizados através da Portaria N.º 180/2022, torna público que fará realizar Procedimento Licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o **Regime de Execução Indireta**, tipo **Menor Preço Por Item**, conforme informações constantes nos autos do processo administrativo supracitado.

1. DO OBJETO, DO PRAZO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a Aquisição de Aquisição de mobiliário, eletrônicos, eletrodomésticos e brinquedos para equipar a Casa da Mulher Heloneida

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	
Rubrica	

Studart, que abriga o Centro Especializado em Atendimento às Mulheres de Maricá/ Natália Coutinho Fernandes, a Coordenação de Políticas para as Mulheres, a Biblioteca de Gênero Cora Coralina e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher., conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência e anexos.

1.2. O Edital, além de estar disponível na página do Comprasnet, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, poderá ser retirado através do site da Prefeitura Municipal de Maricá., no endereço: www.marica.rj.gov.br, ou pelo e-mail: maricacpl@gmail.com e presencialmente na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Rua Álvares de Castro, 346, Paço Municipal, térreo, Centro, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 08 h às 17 hs, mais esclarecimentos pelo Telefone: (21) 2637-2052 – ramal 332.

1.3. O Prazo de vigência do contrato é de 12 **(doze) meses.**

1.4. A despesa com a presente aquisição correrá à conta do Programa de Trabalho n.º 29, 01, 04.122.0001, 14.422.0005, 2.001, 2.106, Natureza da Despesa 3.3.90.30, 4.4.90.52, Fonte 0206, 0236.

1.5. O preço estimado para a presente licitação é de R\$ 104.422,44 (cento e quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos).

1.6. A publicidade dos atos a serem praticados durante todo o processo licitatório e a publicação do Edital, serão realizados pelo sítio eletrônico: www.marica.rj.gov.br, Jornal de Grande circulação e do Jornal Oficial de Maricá.

1.7. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

1.7.1. Executado o contrato o recebimento provisório ocorrerá em 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação da Contratada, nos moldes do art. 73, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.

1.7.2. O recebimento definitivo ocorrerá após o decurso do período de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto as cláusulas contratuais, observado o disposto no art. 69, da Lei nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes nos moldes do art. 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93. O prazo que se refere este artigo para até 24 (vinte e quatro) horas, salvo em casos excepcionais, devidamente justificado e previsto no Edital.

1.8. O objeto deverá ser substituído, no todo ou em parte, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nos casos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

1.9. O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias úteis e contados a partir da confirmação do recebimento da ordem de fornecimento;

1.9.1. Os produtos serão entregues na Rua Vereador Luiz Antonio da Cunha, nº 50, Flamengo, Maricá-RJ. CEP: 24903-470 - **Casa da Mulher Heloneida Studart.**



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1670
Rubrica	

2. DO FUNDAMENTO LEGAL, DA FORMA DE EXECUÇÃO DA LICITAÇÃO, DO MODO DE DISPUTA, DO REGIME DE CONTRATAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

- 2.1. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 270/2002 e 158/2018, e suas alterações em vigor, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/2014, Decreto n.º 10.024/2019 e demais normas aplicáveis à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente.;
- 2.2. Forma de Execução da Licitação: **ELETRÔNICA**;
- 2.3. Modo de Disputa: ABERTO;
- 2.4. Regime de execução: Indireta;
- 2.5. Critério de julgamento: **Menor Preço por item**.

3. DA DATA E DO HORÁRIO DA LICITAÇÃO:

- 3.1. No dia **21 de junho de 2022, às 10:00** (HORÁRIO LOCAL) será aberta a SESSÃO ELETRÔNICA onde as empresas interessadas farão seus LANCES DE PREÇOS; as propostas iniciais poderão ser apresentadas, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br
- 3.2. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão acostar proposta de preço até a data e antes da hora marcada para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.
- 3.3. A Licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as etapas do certame, através da página eletrônica <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

4. DO CREDENCIAMENTO E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

4.1. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 4.1.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.
- 4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.1.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1671
Rubrica	

órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.1.5.A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

4.2.1. Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa regularmente estabelecida no país, especializada no ramo do objeto desta licitação e que satisfaça integralmente as condições e exigências deste Edital e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

4.2.2. Ao participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, acostando sua proposta, a licitante tacitamente declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e de que não se enquadra em nenhum dos impedimentos constantes no ordenamento jurídico.

4.2.3. Caso a licitante se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte e queira utilizar-se do tratamento diferenciado destinado a estas pessoas jurídicas, contemplado pela Lei Complementar nº 123/2006, **deve informar no momento oportuno, sob pena de não o fazendo, renunciar a tal tratamento.**

4.2.3.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2.3.2. O tratamento favorecido citado no item acima se dará:

a) para os itens até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), as empresas que estejam enquadradas como Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte- EPP, conforme disposições do art. 48, I, da LCP 123/06.

b) Nos itens com valor estimado acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) recairá a reserva do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), exclusivamente para a concorrência entre ME e/ou EPP's, na forma do disposto no art. 48, III, da LCP 123/06 cabendo ampla concorrência o percentual restante de 75% (setenta e cinco por cento), inclusive com participação de ME e/ou EPP's.

4.2.3.3. Quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme disposto no Art. 49, II, da LCP 123/06, a totalidade do objeto licitado passará à ampla concorrência, participando tanto ME e/ou EPP como empresas assim não enquadradas.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	
Rubrica	

4.2.4. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, declaração tácita que concorda com todos os seus termos, aceitando-os plenamente.

4.3. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada a empresa:

- a) licitantes suspensos temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- b) licitantes já incurso na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- c) mais de uma empresa sob controle acionário de um mesmo grupo jurídico;
- d) licitantes cujos dirigentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico seja servidor do MUNICÍPIO, de suas sociedades Paraestatais, Fundações ou Autarquias, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta.
- e) Estiverem em regime de recuperação judicial ou falência, exceto na hipótese prevista no item 7.3.1.8.1.;

4.3.1. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

- a) o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- c) servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4.3.2 - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o item “b”, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

4.3.3 - O disposto no item 4.4.1 não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

4.3.4 - Considera-se participação indireta, para fins do disposto no item 4.4.1, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

4.3.5 - O disposto no item acima aplica-se aos membros da comissão de licitação.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	
Rubrica	

- 4.4. Não será permitida a representação legal simultânea de mais de uma Licitante.
- 4.5.. Não será permitida a participação de mais de uma Licitante sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.
- 4.6.. Não será permitida a participação de Licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da Prefeitura da Cidade de Maricá ou de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias.
- 4.7. Não será permitida a participação de licitantes que tenham tomado parte na elaboração do projeto básico. Também é vedada a participação de empresas que possuam, em seu quadro técnico, profissional que tenha participado na elaboração do projeto básico, como autor ou colaborador.
- 4.8. Nenhuma licitante poderá participar desta licitação com mais de uma PROPOSTA DE PREÇOS;

5. PROCEDIMENTOS DA SESSÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Procedimento Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	
Rubrica	

5.9. A partir do horário previsto neste Edital, a sessão pública de disputa na internet será aberta por comando da CPL, representada por algum de seus membros, com a utilização de sua chave de acesso e senha.

5.10. As licitantes poderão participar da sessão pública de disputa na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

5.11. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real por todos os licitantes;

5.11.1. Será desconsiderado o lance que NÃO atinja a redução numérica de 1% (um por cento) sobre o valor do último lance válido ofertado.

5.11.2. Será desclassificada a licitante que se identificar antes do encerramento da sessão pública.

5.12. O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a CPL e as licitantes.

5.13. O sistema eletrônico ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela CPL, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

5.14. Classificadas as PROPOSTAS DE PREÇO ELETRÔNICAS, a CPL representada por algum de seus membros, dará início à fase competitiva, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

5.14.1. As propostas e lances ofertados terão a validade mínima de 90 (noventa) dias;

5.15. No que se refere aos lances, a licitante será imediatamente informada do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.16. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.17. Apenas serão levados em consideração a inserção de valores números correspondentes a proposta de preço da licitante, todo e qualquer anexo acostado nesta fase será desconsiderado.

5.18. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “aberto”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.19. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.20. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.21. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.22. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a CPL, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	
Rubrica	

- 5.23.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.24.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.25.** No caso de desconexão da CPL, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 5.26.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela CPL aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.27.** Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.28.** A CPL solicitará à licitante melhor classificado que, no prazo de 120 (cento e vinte) minutos, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.29.** Após a negociação do preço, a CPL iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 5.30.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 5.31.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 5.32.** A CPL poderá convocar à licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 120 (cento e vinte) minutos, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.33.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela CPL por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela CPL.
- 5.34.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pela CPL, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela CPL, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 5.35.** A PROPOSTA DE PREÇOS de maior vantajosidade será a de menor valor ofertado para a execução do objeto da licitação.
- 5.36.** Finda a rodada de lances, caso os lances apresentados por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance registrado, será assegurada preferência de contratação, respeitado o seguinte:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	
Rubrica	

- 5.36.1.** Caso ocorra o empate ficto de preço da proposta de menor lance com lance ofertado por Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, o sistema eletrônico denunciará tal situação;
- 5.36.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte em empate ficto, observada a ordem de classificação, será convidada a apresentar nova PROPOSTA DE PREÇOS, obrigatoriamente abaixo daquela de menor valor obtida;
- 5.36.3.** Na hipótese de não ocorrer o desempate da proposta da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte com aquela de menor preço, em razão da não apresentação de nova oferta ou futura inabilitação desta, a CPL convidará as licitantes remanescentes que por ventura se enquadrem na hipótese mencionada no subitem 5.36. na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;
- 5.36.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nas condições previstas no subitem 5.36., será obedecida a ordem de classificação;
- 5.36.5.** O critério de desempate ficto disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte.
- 5.36.6.** Declarada vencedora a melhor proposta, dentro das regras estabelecidas na legislação e neste Edital, será registrado no sistema eletrônico o novo valor global proposto pela licitante vencedora.
- 5.37.** Após o encerramento da etapa de lances da sessão de disputa pública, iniciar-se-á a fase de negociação, a CPL encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento;
- 5.38.** A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes;
- 5.39.** Posteriormente, os documentos e a proposta já apresentados via funcionalidade do sistema serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Prefeitura Municipal de Maricá, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, sendo que o código de rastreio da postagem deverá ser remetido no prazo de 2 (dois) dias úteis, após convocação da CPL.
- 5.40.** Após análise dos documentos de habilitação e proposta de preço, caso haja o cumprimento dos requisitos deste Edital, será declarada a licitante vencedora.
- 5.41.** Em caso de inabilitação da então licitante vencedora, serão convocadas as licitantes remanescentes, obedecendo-se a ordem de classificação de lances, para fase de negociação, atendendo aos subitens 5.37 e 5.38, e posterior envio documentos.
- 5.42.** Declarado a licitante vencedora, iniciar-se-á prazo para interposição de recursos, pelos interessados, nos moldes previstos no item 9 deste Edital.
- 5.43.** As certidões que a autenticidade puder ser confirmada pela internet não precisarão ser enviadas novamente por correio, bastando o arquivo enviado ao sistema do www.comprasgovernamentais.gov.br.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1677
Rubrica	

5.44. É facultada à CPL, a realização de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo em qualquer fase da Licitação.

6. DA ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos neste Edital e seus Anexos deverão ser remetidos à sede da Prefeitura Municipal de Maricá, destinada a Comissão Permanente de Licitação, pela licitante mais bem classificada, após solicitação da CPL, no prazo de 2 (dois) dias úteis, em uma única via, em invólucro opaco e lacrado, contendo as seguintes indicações no seu averso:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

CNPJ Nº

6.2. Todos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticada por qualquer servidor da Prefeitura Municipal de Maricá e poderão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, juntamente com a proposta de Preços adequada aos preços após a fase de lances.

6.3. APRESENTAÇÃO PROPOSTA VENCEDORA

6.3.1. A Proposta deverá conter obrigatoriamente:

- a) Prazo de validade da proposta, que será de no mínimo 90 (noventa) dias contados da data da entrega das propostas, o qual ultrapassado, sem convocação para a contratação, ficará a licitante vencedora liberada do compromisso assumido;

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1. A documentação relativa à habilitação jurídica deverá ser apresentada obedecendo às seguintes prescrições:

7.1.1.1. - cédula de identidade;

7.1.1.2 - registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.1.3 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.1.4 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.1.5 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1678
Rubrica	

7.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.2.1. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

7.2.1.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da Lei. O Balanço deverá comprovar a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Para atender as exigências do subitem 7.3.1.1, a licitante deverá observar ainda que:

7.2.1.1.1. Serão aceitos Balanços e Demonstrações Contábeis publicados pelas Sociedades Anônimas, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

7.2.1.1.2. Para as empresas constituídas no exercício em curso, serão aceitos o Balanço de Abertura devidamente assinado pelo titular ou representante legal da empresa e pelo contador, autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

7.2.1.1.3. As empresas Ltda., sujeitas ao regime de tributação do Simples Nacional, deverão apresentar cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, devidamente assinados, autenticados e registrados no seu órgão competente;

7.2.1.1.4. As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao envio de seus registros contábeis através do **SPED CONTÁBIL**, poderão apresentar cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, emitidos do **SPED**, juntamente com o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital;

7.2.1.1.5. As empresas participantes do processo licitatório que estiverem legalmente obrigadas ao envio de seus registros contábeis através do **SPED CONTÁBIL** e apresentarem suas demonstrações conforme o item 7.4.1.1.3, deverão, em fase de diligência realizada pela CPL, comprovar que as informações contábeis registradas no órgão competente condizem com aquelas apresentadas à Receita Federal, através da apresentação das cópias do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício emitidos do **SPED**, juntamente com o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital, conforme determinado no subitem 7.4.1.1.4;

7.2.1.1.6. Se a licitante **NÃO** estiver legalmente obrigada ao envio de seus registros contábeis por meio do **SPED CONTÁBIL** e que não esteja sujeita ao regime de tributação do Simples Nacional, poderá apresentar uma declaração que especifique o motivo de sua dispensa, assinado pelo titular ou representante legal da empresa e pelo contador. Estas licitantes deverão apresentar as demonstrações contábeis em conformidade com o item 7.3.1.1.3;

7.2.1.7 A Capacidade Econômica - Financeira será verificada através dos índices econômicos, sendo o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1679
Rubrica	

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1,0$$

7.2.1.7.1 A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço apresentado pelo licitante. Caso o memorial não seja apresentado, o Pregoeiro reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

7.2.1.7.2 A empresa licitante que apresentar resultado Menor que um no Índice de Liquidez Geral (ILG) poderá comprovar a capacidade econômico-financeira de empresa através da demonstração de Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor máximo total mensal estimado para a licitação.

7.2.1.8. Certidão negativa de Recuperação Judicial ou Falência expedida pelo distribuidor (es) da sede da pessoa jurídica. As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de Recuperação judicial, concordatas e falências, ficando dispensada apresentação da declaração relacionando os distribuidores quando se tratar de Distribuidor Unificado.

7.2.1.8.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação.

7.2.1.9. Caso a licitante seja filial, também será necessária a apresentação da certidão negativa de falência ou recuperação judicial da matriz, nos moldes do subitem **7.2.1.8.**

7.2.1.10. Ressaltamos que para fins de atendimento aos requisitos do Edital acerca das informações contábeis, as entidades devem apresentar suas demonstrações contábeis com informações pela forma adequada de apresentação do saldo das contas, estando de acordo com as normas regulamentares dos órgãos normativos e princípios da contabilidade.

7.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL

7.3.1. – Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso.

7.3.2 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.

7.3.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005, que abrange



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	
Rubrica	

inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.3.4 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual feita por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).

7.3.5 – Em relação à regularidade fiscal municipal: a) para todos os licitantes sediados no Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. b) Para os licitantes que não possuam qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município: Certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais. c) Para todos os licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no cadastro mobiliário do Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá e Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede.

7.3.6 – Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

7.3.7 – Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

7.4. Recebidos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a CPL procederá o que se segue:

7.6.1. Análise da documentação Jurídica, Técnica e Qualificação Econômico-Financeira da licitante detentora da PROPOSTA melhor classificada; podendo utilizar-se do SICAF, e inclusive, fazer consultas a outras dependências da Prefeitura Municipal de Maricá, a fax ou correio eletrônico, no caso diligências.

7.5. Se os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, mesmo após diligências com caráter saneador, a CPL considerará a licitante inabilitada;

7.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame e, não havendo interposição de recurso, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.

7.7. Os certificados e certidões passados pelos órgãos públicos terão a validade de noventa (90) dias, se não dispuserem de outra forma.

8. DA PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA

8.1. A licitante vencedora, no prazo disposto no subitem 5.5 deste Edital, deverá apresentar proposta contendo obrigatoriamente:

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	
Rubrica	

- 8.1.1.** Planilha de Quantidades e Preços, conforme ANEXO II, contendo os preços unitários e totais para todos os itens ofertados, assinada por representante legal da empresa.
- 8.2.** Não serão admitidos preços diferentes para o mesmo produto, caso isso ocorra será considerado o de menor valor. Também não serão admitidas as propostas com preços superiores aos preços unitários e/ou global da Prefeitura Municipal de Maricá.
- 8.3.** Todas as despesas decorrentes da elaboração e apresentação da proposta correrão exclusivamente por conta da licitante, não lhe cabendo qualquer direito de indenização, em caso de revogação ou anulação deste procedimento licitatório.
- 8.4.** A CPL analisará se o preço é simbólico ou irrisório, de acordo com a evidenciação da inviabilidade de sua execução. A CPL poderá formular diligências, caso julgue necessário, para apurar a viabilidade da execução, inclusive solicitar composição de preço do item a ser diligenciado. A não comprovação da licitante de possibilidade de execução do item acarretará em sua desclassificação. No caso de renúncia parcial ou total da remuneração a empresa também terá, caso a CPL solicite, que enviar de forma expressa, a citada renúncia, sob pena de desclassificação.
- 8.5.** Para efeito de preenchimento do Cronograma e das planilhas de quantidades e preços a licitante não poderá:
- 8.5.1.** Cotar preço unitário e/ou global superior ao orçamento previamente estimado pela Prefeitura Municipal de Maricá ou inexequível.
- 8.6.** A CPL verificará a HABILITAÇÃO e a conformidade do preço global da proposta mais vantajosa em relação ao orçamento previamente estimado para a contratação, sua conformidade com os requisitos do instrumento convocatório, promovendo a desclassificação daquela que:
- 8.6.1.** Contenha vícios insanáveis;
- 8.6.2.** Descumpram especificações técnicas constantes do instrumento convocatório;
- 8.6.3.** Apresente preços manifestamente inexequíveis ou acima do orçamento estimado para a contratação;
- 8.6.4.** Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Prefeitura Municipal de Maricá.;
- 8.6.5.** Apresentem desconformidade com outras exigências do instrumento convocatório, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre as licitantes.
- 8.7.** Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 8.8.** A CPL promoverá diligência de forma a conferir a licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, caso ocorra a necessidade.
- 8.9.** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1682
Rubrica	

8.10. Se a proposta de menor valor não atender às exigências habilitatórias, serão requeridos e avaliados pela CPL, a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9. PRAZOS E MEIOS PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS E REPRESENTAÇÕES.

- 9.1. Questionamentos e impugnações, ao instrumento convocatório, devem ser manejados no prazo de até **3 (três) dias úteis** antes da data prevista para abertura das propostas, presencialmente na CPL ou através dos e-mails maricacpl@gmail.com até as 17:00h.
- 9.1.1. A impugnação ao Edital, caso interposta através da internet, deverá ser carregada como anexo do e-mail, com arquivo em formato Portable Document Format (extensão .pdf) e devidamente assinada pelo representante legal da pessoa jurídica impugnante, com a respectiva comprovação dos poderes, sob pena de não conhecimento.
- 9.2. A Prefeitura Municipal de Maricá responderá as dúvidas suscitadas (questionamentos) e impugnações a todos que tenham recebido os documentos desta licitação, até **02 (dois) dias úteis** antes do dia fixado para a abertura das propostas.
- 9.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos e providências não têm efeito suspensivo.
- 9.4. Decairá do direito de impugnar e de pedir esclarecimentos nos termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Maricá a licitante que não o fizer até o quinto dia útil que anteceder à data prevista para a abertura das propostas.
- 9.5. As licitantes que desejarem recorrer dos atos do julgamento da proposta ou da habilitação deverão manifestar a sua intenção em sessão, após o ato de declaração da licitante vencedora, sob pena de preclusão.
- 9.5.1 Aqueles que manifestarem intenção em recorrer, dos atos da Prefeitura Municipal de Maricá decorrentes da aplicação desta licitação, deverão apresentar suas razões, por uma das formas disciplinadas nos subitens 9.1. e 9.1.1., nos **03 (três) dias úteis** subsequentes, independentemente, de intimação ou notificação.
- 9.5.2. Os interessados poderão apresentar suas contrarrazões, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a eventual recurso interposto, a partir do comunicado oficial que será enviado através do e-mail cadastrado previamente pelas licitantes no sistema da Prefeitura Municipal de Maricá.
- 9.6. É assegurado as licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.7. Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 9.8. Os prazos previstos iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito da Prefeitura Municipal de Maricá.
- 9.9. Os recursos recebidos terão a manifestação da CPL, que poderá rever os seus atos quando couber, em todos os casos os recursos serão encaminhados a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Requisitante para apreciação.
- 9.10. Caso não ratifique a decisão da CPL, a Secretaria Requisitante, após manifestação da Procuradoria Geral do Município determinará as medidas que julgar cabíveis no caso.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1683
Rubrica	

- 9.11. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 9.12. A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital e seus Anexos não serão conhecidos;
- 9.13. A impugnação ou o recurso interpostos intempestivamente poderão ser conhecidos caso haja fundamentos que o desconhecimento implique em ilegalidade em acordo ao Princípio da auto tutela.

10. DO ENCERRAMENTO

- 10.1. Finalizada a fase recursal e definido o resultado de julgamento, o procedimento licitatório será encerrado e encaminhado ao Controle Interno no subitem 10.1.1 e nos demais subitens a autoridade superior para:
- 10.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;
- 10.1.2. Anular o processo por vício de legalidade, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado;
- 10.1.3. Revogar o procedimento, por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, que constitua óbice manifesto e incontornável.
- 10.1.4. Adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar a licitante vencedora para a assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, preferencialmente em ato único.
- 10.1.5. Declarar a revogação do processo na hipótese de nenhum interessado ter acudido ao chamamento; ou na hipótese de todos as licitantes terem sido desclassificados ou inabilitados.
- 10.1.6. Revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade;
- 10.2. Encerrada a licitação, a CPL publicará o Resultado Final da Licitação.

11. CRITÉRIO DE REAJUSTE

- 11.1. Os Contratos ou instrumentos equivalentes só poderão ser reajustados após 12(doze) meses da data de apresentação da proposta.
- 11.2. Os preços serão reajustados com periodicidade anual, ou seja, após o transcurso de **12 (doze)** meses, tomando - se por base o mês de apresentação da proposta. Os preços contratuais serão reajustados considerando o índice IPCA.
- 11.3. Caso o valor do índice não esteja disponível na data do cálculo do reajuste, utilizar-se-á o índice disponível e o cálculo do reajuste será corrigido no certificado de pagamento seguinte.
- 11.4. No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da contratada, os reajustes serão calculados somente até as datas contratuais do evento gerador do faturamento.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato”.
- 12.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	
Rubrica	

- 12.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.
- 12.4. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da efetiva prestação do serviço mensal, data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.
- 12.5. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.
- 12.6. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.
- 12.7. O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito.
- 12.8. Caso o Município antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.
- 12.9. Nenhum pagamento isentará a contratada das responsabilidades e obrigações advindas da execução e fornecimento dos produtos, nem implicará em aceitação dos serviços e produtos em desacordo com o previsto neste edital e seus anexos.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Aqueles que participarem do presente certame licitatório, ficarão sujeitos às sanções e penalidades de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento para contratar com a Prefeitura Municipal de Maricá.
- 13.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, responderá a processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, podendo ser impedido de contratar com a Prefeitura Municipal de Maricá, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 13.3. Pelo descumprimento total ou parcial de obrigações assumidas a licitante vencedora estará sujeita ao pagamento das multas, bem como os critérios estabelecidos no Termo de Referência, **ANEXO II do Edital**.
- 13.4. A notificação informando à contratada da aplicação da multa será feita por meio de ofício, garantida a defesa prévia assegurada à ampla defesa e o contraditório.
- 13.5. Em não sendo acatada a defesa pela Secretaria Requisitante, será deduzido o valor das multas aplicadas, dos créditos da contratada nas faturas correspondentes, por ocasião do pagamento destas.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1683
Rubrica	

13.6. A SANÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E DE COM ELA CONTRATAR SERÁ APLICADA NOS SEGUINTE CASOS:

- Quando a licitante vencedora não comparecer dentro dos prazos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos, para assinar o contrato ou, injustificadamente se recusar a fazê-lo;
- Atraso injustificado no cumprimento de obrigação assumida contratualmente, de que resulte prejuízos para a Prefeitura Municipal de Maricá;
- Execução insatisfatória do objeto do contrato quando, pelo mesmo motivo, já tiver sido aplicada à sanção de advertência;
- Execução de serviços inerentes ao objeto do contrato sem observância das normas técnicas ou de segurança.

13.7. A Prefeitura Municipal de Maricá. poderá a seu critério exclusivo e independentemente da aplicação de outras penalidades previstas no Decreto 10.024/2019, rescindir o contrato, após aplicar por mais de 20 (vinte) dias corridos a multa diária estabelecida no edital.

13.8. Qualquer sanção somente será relevada se ocorrerem, nos termos do Código Civil, situações configuradoras de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada pela contratada e aceita pela Prefeitura Municipal de Maricá.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA ASSINATURA DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Concluídos os trabalhos da CPL, esta encaminhará o processo a Coordenadoria de Controle Interno, que remeterá o processo a Secretaria Requisitante, que no caso de aprová-lo, procederá à adjudicação e homologação do objeto da licitação.

14.2. A licitante vencedora será convocada pela Prefeitura Municipal de Maricá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da carta de convocação, para assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

14.3. Na hipótese de a licitante vencedora não comparecer para assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da convocação pela Prefeitura Municipal de Maricá responderá por perdas e danos que vier a causar ao Município de Maricá, em razão da sua omissão, independentemente de outras cominações legais previstas no subitem 13.2.

15. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1. Do contrato ou instrumento equivalente, regulado pelas instruções constantes deste Edital e seu(s) anexo(s), decorrem as obrigações, direitos e responsabilidades das partes relativas ao objeto desta licitação.

15.2. Fica determinado que as especificações e toda a documentação relativa ao produto são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro será considerado especificado e válido.

15.3. O contrato ou instrumento equivalente compreenderá a totalidade dos produtos fornecidos, baseado no preço proposto pela licitante, considerado final e incluído todos os encargos, taxas e bonificações.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	
Rubrica	

- 15.4. A produção ou aquisição dos materiais e respectivo transporte são de inteira responsabilidade da contratada.
- 15.5. Após a Homologação do resultado desta licitação, antes da assinatura do(s) contrato(s) decorrente(s) ou durante a execução deste(s), poderá ser permitida que a(s) licitante(s) vencedora(s) ou contratada(s) sofram processo de Fusão, Incorporação ou Cisão, desde que sejam observados pela(s) nova(s) empresa(s) os requisitos de Habilitação previstos no Edital e que sejam mantidas as condições estabelecidas no(s) contrato(s) original(is), quando já contratado, sendo que, em qualquer uma das hipóteses, a Prefeitura Municipal de Maricá. deverá ser notificada do processo e deliberará sobre a sua aceitação, ou não, condicionada à análise por parte da Prefeitura Municipal de Maricá quanto à possibilidade de riscos de insucesso ficando vedada a sub-rogação contratual, além da comprovação dos requisitos contidos no Edital.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A licitante vencedora, se obriga a apresentar o seu contrato social, estatuto ou ato constitutivo e alterações atualizadas, os quais deverão indicar os nomes e demais informações de seus titulares que irão assinar o respectivo contrato, ou, se for o caso, o instrumento de procuração que contenha as informações equivalentes à Prefeitura Municipal de Maricá, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Homologação.
- 16.2. A licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus Anexos, pois a simples apresentação da proposta de preços submete a licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor;
- 16.3. É facultado à CPL, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas e saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.
- 16.4. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação e da contratação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a contratada, a rescisão do instrumento contratual, sem prejuízos das demais sanções cabíveis;
- 16.5. A Prefeitura Municipal de Maricá reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como adiar “*sine die*” ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da PROPOSTA DE PREÇOS ou da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, desclassificar qualquer proposta ou desqualificar qualquer licitante, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza;
- 16.6. Na hipótese de não conclusão do processo licitatório dentro do prazo de validade da proposta, deverá a licitante, independente de comunicação formal da Prefeitura Municipal de Maricá revalidar, por igual período, o documento, sob pena de ser declarada desistente do feito licitatório;
- 16.7. A critério do Pregoeiro poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o atendimento das propostas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1687
Rubrica	

16.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio.

16.9. Se houver divergência entre o Termo de Referência e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

Maricá, de de 2022

João Carlos de Lima
Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher

ANEXOS

- I – Orçamento Estimado
- II – Proposta-Detalhe
- III – Termo de Referência e anexos;
- IV – Modelos de Declarações
- V – Minuta de Contrato.





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1688
Rubrica	

ANEXO I – ORÇAMENTO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
1	Armário Alto - 1 Porta - (Especificação de acordo com o termo de referência)	247789	UNIDADE	4	R\$ 215,00	R\$ 860,00
2	Armário Alto - 2 Portas Medidas 1590mm x 420mm x 1610mm - (Especificação de acordo com o termo de referência)	258800	UNIDADE	1	R\$ 671,00	R\$ 671,00
3	Armário Alto - 2 portas Medidas Aproximadas 1196mm x 420mm x 1610mm (Especificação de acordo com o termo de referencia)	20591	UNIDADE	1	R\$ 910,00	R\$ 910,00
4	Armário Aéreo c/ vidro 2 portas para cozinha (Especificação de acordo com o termo de referencia)	461112	UNIDADE	1	R\$ 477,58	R\$ 477,58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1689
Rubrica	

5	Armário Baixo - 2 portas - Medidas Aproximadas: 805mm x 420mm x 750mm (Especificação de acordo com o termo de referencia)	458115	UNIDADE	2	R\$ 552,94	R\$ 1.105,88
6	Amário tipo: Arquivo de aço com 5 gavetas (Especificação de acordo com o termo de referencia)	363018	UNIDADE	8	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
7	Banqueta baixa sem encosto com assento estofado (kit com 4 unidades) Banqueta BAIXA (Especificação de acordo com o termo de referencia)	461907	UNIDADE	1	R\$ 463,60	R\$ 463,60
8	Cadeira de Escritório tipo Executiva. (Especificação de acordo com o termo de referencia)	395750	UNIDADE	13	R\$ 245,20	R\$ 3.187,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1690
Rubrica	

9	Cadeira Universatária estofada tamanho SUPER GG P/OBESOS (Especificação de acordo com o termo de referencia)	266223	UNIDADE	3	R\$ 820,00	R\$ 2.460,00
10	Cadeira executiva universitária (Especificação de acordo com o termo de referencia)	238355	UNIDADE	5	R\$ 247,00	R\$ 1.235,00
11	Cadeira executiva universitária PARA CANHOTO (Especificação de acordo com o termo de referencia)	238354	UNIDADE	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
12	Cadeira executiva universitária Cor: Azul Royal (Especificação de acordo com o termo de referencia)	482888	UNIDADE	8	R\$ 158,00	R\$ 1.264,00
13	Estante Industrial 5 Prateleiras (Especificação de acordo com o termo de referencia)	482972	UNIDADE	3	R\$ 490,99	R\$ 1.472,97



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1691
Rubrica	

14	Estante de aço reforçado (Especificação de acordo com o termo de referencia)	307130	UNIDADE	3	R\$ 189,00	R\$ 567,00
15	Mesa em L Pé Painei (Especificação de acordo com o termo de referencia)	481263	UNIDADE	3	R\$ 558,00	R\$ 1.674,00
16	Mesa em L Pedestal pé painei (Especificação de acordo com o termo de referencia)	367711	UNIDADE	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
17	Mesa reta Pedestal Pé Painei - MDP - (Especificação de acordo com o termo de referencia)	483356	UNIDADE	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
18	Mesa reta com pé painei sem gavetas. (Especificação de acordo com o termo de referencia)	471815	UNIDADE	2	R\$ 479,00	R\$ 958,00
19	Mesa Para Reunião reta - pé painei - MDP (Especificação de acordo com o termo de referencia)	108227	UNIDADE	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1692
Rubrica	

20	Mesa reta Retangular - Pé tubular estilo goleira (Especificação de acordo com o termo de referencia)	258741	UNIDADE	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
21	Mesa para computador com compartimento reservado para estabilizador. (Especificação de acordo com o termo de referencia)	150942	UNIDADE	5	R\$ 193,18	R\$ 965,90
22	Painel espelhado borda reta (Especificação de acordo com o termo de referencia)	458675	UNIDADE	1	R\$ 510,29	R\$ 510,29
23	Poltrona Presidente, assento e encosto anatômico (Especificação de acordo com o termo de referencia)	390178	UNIDADE	8	R\$ 980,00	R\$ 7.840,00
24	Sofá 3 lugares em Estrutura de madeira (Especificação de acordo com o termo de referencia)	484416	UNIDADE	1	R\$ 1.119,00	R\$ 1.119,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1693
Rubrica	

25	Lavatório P/ Salão de cabeleireiro beleza (Especificação de acordo com o termo de referencia)	385309	UNIDADE	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
26	Kit Manicure: (Especificação de acordo com o termo de referencia)	19585	UNIDADE	2	R\$ 499,00	R\$ 998,00
27	Carrinho Porta Esmalte (Especificação de acordo com o termo de referencia)	484398	UNIDADE	1	R\$ 442,67	R\$ 442,67
28	Poltrona Para corte com opção reclinavel. (Especificação de acordo com o termo de referencia)	16497	UNIDADE	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
29	carrinho auxiliar para cabeleireiro. (Especificação de acordo com o termo de referencia)	16497	UNIDADE	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
30	Console em Estrutura produzida em MDF (Especificação de acordo com o termo de referencia)	462107	UNIDADE	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1694
Rubrica	

31	Estufa de secagem analógica (Especificação de acordo com o termo de referencia)	2364	UNIDADE	2	R\$ 531,90	R\$ 1.063,80
32	Mini Aparador para Nariz e orelhas (Especificação de acordo com o termo de referencia)	439464	UNIDADE	2	R\$ 17,94	R\$ 35,88
33	Máquina de corte e Aparador (Especificação de acordo com o termo de referencia)	439464	UNIDADE	2	R\$ 99,80	R\$ 199,60
34	Modelador de cachos 1"(Especificação de acordo com o termo de referencia)	477537	UNIDADE	2	R\$ 114,40	R\$ 228,80
35	Prancha Profissional (Especificação de acordo com o termo de referencia)	477537	UNIDADE	4	R\$ 124,40	R\$ 497,60
36	Secador Profissional: Com Potência Aproximada de 2000w (Especificação de acordo com o termo de referencia)	453910	UNIDADE	4	R\$ 126,20	R\$ 504,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1695
Rubrica	

37	Escova Rotativa Modeladora: (Especificação de acordo com o termo de referencia)	453910	UNIDADE	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
38	Maca para Massagem com altura fixa. (Especificação de acordo com o termo de referencia)	468346	UNIDADE	1	R\$ 692,26	R\$ 692,26
39	Escada Auxiliar Em metal, Com dois degraus antiderrapantes. (Especificação de acordo com o termo de referencia)	330563	UNIDADE	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00
40	Biombo Elástico (Especificação de acordo com o termo de referencia)	207093	UNIDADE	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
41	Aparelho de Telefone Analógico (Especificação de acordo com o termo de referencia)	17248	UNIDADE	7	R\$ 60,57	R\$ 423,99
42	Gabinete Bebedouro em aço inox (Especificação de acordo com o termo de referencia)	463069	UNIDADE	3	R\$ 613,30	R\$ 1.839,90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1696
Rubrica	

43	Câmera Filmadora digital portátil (Especificação de acordo com o termo de referencia)	485516	UNIDADE	2	R\$ 207,95	R\$ 415,90
44	Caixa Amplificada: Função FM, Bluetooth. (Especificação de acordo com o termo de referencia)	475605	UNIDADE	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00
45	Computador Tela Full HD de 24" (Especificação de acordo com o termo de referencia)	485857	UNIDADE	7	R\$ 2.549,99	R\$ 17.849,93
46	Computador All in One (Especificação de acordo com o termo de referencia)	150585	UNIDADE	5	R\$ 2.163,90	R\$ 10.819,50
47	DVD Player (Especificação de acordo com o termo de referencia)	254645	UNIDADE	2	R\$ 219,99	R\$ 439,98
48	Ar condicionado Split 9000 (BTUs) (Especificação de acordo com o termo de referencia)	338755	UNIDADE	4	R\$ 1.029,90	R\$ 4.119,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1697
Rubrica	

49	No Break com 4 Tomadas (Especificação de acordo com o termo de referencia)	452467	UNIDADE	14	R\$ 239,00	R\$ 3.346,00
50	Fogão 4 bocas: tipo de piso: á Gas (Especificação de acordo com o termo de referencia)	218364	UNIDADE	1	R\$ 598,90	R\$ 598,90
51	Micro-ondas: capacidade de 32 litros - 110v cor: Branco	218418	UNIDADE	1	R\$ 571,80	R\$ 571,80
52	Impressora a laser colorida (Especificação de acordo com o termo de referencia)	450025	UNIDADE	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
53	Impressora Multifuncional Display em led (Especificação de acordo com o termo de referencia)	273030	UNIDADE	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
54	Notebook com processador 2.4GHz (Especificação de acordo com o termo de referencia)	465442	UNIDADE	1	R\$ 3.108,06	R\$ 3.108,06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1698
Rubrica	

55	Geladeira Frost Free: (Especificação de acordo com o termo de referencia)	431080	UNIDADE	1	R\$ 2.689,99	R\$ 2.689,99
56	Kit de tela tensionada translucida (Especificação de acordo com o termo de referencia)	380664	UNIDADE	1	R\$ 511,33	R\$ 511,33
57	Projektor led com no minimo 2200 lumens (Especificação de acordo com o termo de referencia)	231756	UNIDADE	1	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
58	Brinquedo de Placas de madeiras alfabeto e números.	483603	UNIDADE	1	R\$ 29,90	R\$ 29,90
59	Blocos de Montar com aproximadamente 100 peças	477499	UNIDADE	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
60	Blocos de Montar com aproximadamente 150 peças	477499	UNIDADE	1	R\$ 40,32	R\$ 40,32
61	Berço Mochila (Especificação de acordo com o termo de referencia)	485165	UNIDADE	1	R\$ 179,90	R\$ 179,90
62	Boliche Infantil de madeira	405770	UNIDADE	2	R\$ 34,90	R\$ 69,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1699
Rubrica	

63	Quebra-Cabeça Alfabetização (desenhos e palavras)	476230	UNIDADE	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
64	Jogo de associação desenho e palavra: Madeira;	483603	UNIDADE	1	R\$ 17,90	R\$ 17,90
65	Lousa Infantil para Giz: (Especificação de acordo com o termo de referencia)	70491	UNIDADE	1	R\$ 116,67	R\$ 116,67
66	Teatro de Marionetes Infantil	476021	UNIDADE	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
67	Andador e Balanço pônei	476106	UNIDADE	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
68	Mesa de Pebolim: material madeira (Especificação de acordo com o termo de referencia)	137863	UNIDADE	1	R\$ 439,90	R\$ 439,90
69	Jogo pescaria Giratoria (Especificação de acordo com o termo de referencia)	70491	UNIDADE	2	R\$ 57,99	R\$ 115,98
70	Livro para colorir infantil.	464240	UNIDADE	4	R\$ 17,19	R\$ 68,76
71	Estante de parede com 2 portas (Especificação de acordo com o termo de referencia)	482972	UNIDADE	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
72	Túnel de Lúdico, tipo centopeia: material tecido	483291	UNIDADE	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1700
Rubrica	

73	Quadro Magnético: cor branca. (Especificação de acordo com o termo de referencia)	357512	UNIDADE	2	R\$ 117,64	R\$ 235,28
74	Cubo Educativo/sensorial: Dimensões aproximadas 20 x 20 x 20	473094	UNIDADE	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
75	Girafa Educativa de encaixe	70491	UNIDADE	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
76	Bumbo Instrumento musical infantil	458632	UNIDADE	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
77	Ábaco; com 50 peças; plástico atóxico e eixo metálico	480844	UNIDADE	2	R\$ 25,93	R\$ 51,86
78	Dedoche família negra (Especificação de acordo com o termo de referencia)	405742	UNIDADE	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
79	Brinquedo educativo montanha russa - tamanho médio	473108	UNIDADE	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
80	Adesivo de parede infantil (Especificação de acordo com o termo de referencia)	97039	UNIDADE	1	R\$ 76,01	R\$ 76,01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1701
Rubrica	

81	Brinquedos interativo musical; (Especificação de acordo com o termo de referencia)	476981	UNIDADE	2	R\$ 60,79	R\$ 121,58
82	Brinquedo educativo - geometria plana e espacial vértices e conectores - material plastico	70491	UNIDADE	1	R\$ 84,15	R\$ 84,15
83	Jogo educativo com o resto; com 01 tabuleiro e dado	288090	UNIDADE	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90
84	Quebra cabeça educativo humano; peças plásticas ou madeira.	477132	UNIDADE	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
85	Carimbo Infantil alfabeto (Especificação de acordo com o termo de referencia)	477473	UNIDADE	1	R\$ 59,90	R\$ 59,90
86	Chocalho e Mordedor Infantil (Especificação de acordo com o termo de referencia)	405751	UNIDADE	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
87	Pelúcia de Atividades - animais - mede aproximadamente 30x15x10cm.	252838	UNIDADE	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1702
Rubrica	

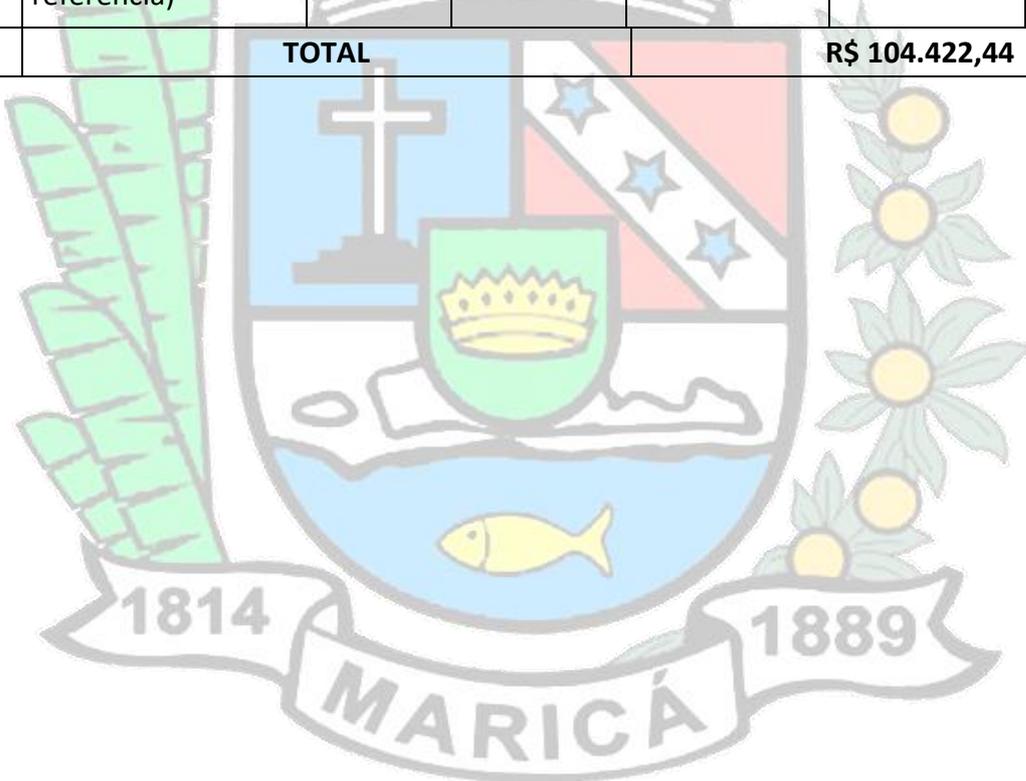
88	Kit 20 Placas tatame; (Especificação de acordo com o termo de referencia)	462437	UNIDADE	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
89	Banheira com trocador; (Especificação de acordo com o termo de referencia)	467568	UNIDADE	1	R\$ 375,55	R\$ 375,55
90	Mesinha didática Infantil (Especificação de acordo com o termo de referencia)	473096	UNIDADE	1	R\$ 68,20	R\$ 68,20
91	Puff Colorido Infantil (Especificação de acordo com o termo de referencia)	484789	UNIDADE	1	R\$ 137,90	R\$ 137,90
92	Puff Infantil tipo gota em formato de banana (Especificação de acordo com o termo de referencia)	430459	UNIDADE	1	R\$ 179,49	R\$ 179,49
93	Kit 3 Nichos decorativos organizador: (Especificação de acordo com o termo de referencia)	403239	UNIDADE	1	R\$ 67,70	R\$ 67,70



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1703
Rubrica	

94	Conjunto de 6 lugares modulares em fórmula infantil; (Especificação de acordo com o termo de referencia)	482926	UNIDADE	1	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
95	Piscina de bolinhas infantil; (Especificação de acordo com o termo de referencia)	405750	UNIDADE	1	R\$ 97,08	R\$ 97,08
TOTAL					R\$ 104.422,44	





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1704
Rubrica	

ANEXO II - PROPOSTA-DETALHE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Comissão Permanente de Licitação

PROPOSTA DETALHE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2022

A Realizar-se em

Processo:

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço ao Município de Maricá, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL n.º 14/2022

CARIMBO DO CNPJ

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
1	Armário Alto - 1 Porta - (Especificação de acordo com o termo de referência)	247789	UNIDADE	4			
2	Armário Alto - 2 Portas Medidas 1590mm x 420mm x 1610mm - (Especificação de acordo com o termo de referência)	258800	UNIDADE	1			
3	Armário Alto - 2 portas Medidas Aproximadas 1196mm x 420mm x 1610mm (Especificação de acordo com o termo de referencia)	20591	UNIDADE	1			

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1705
Rubrica	

4	Armário Aéreo c/ vidro 2 portas para cozinha (Especificação de acordo com o termo de referencia)	461112	UNIDADE	1			
5	Armário Baixo - 2 portas - Medidas Aproximadas: 805mm x 420mm x 750mm (Especificação de acordo com o termo de referencia)	458115	UNIDADE	2			
6	Amário tipo: Arquivo de aço com 5 gavetas (Especificação de acordo com o termo de referencia)	363018	UNIDADE	8			
7	Banqueta baixa sem encosto com assento estofado (kit com 4 unidades) Banqueta BAIXA (Especificação de acordo com o termo de referencia)	461907	UNIDADE	1			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1706
Rubrica	

8	Cadeira de Escritório tipo Executiva. (Especificação de acordo com o termo de referencia)	395750	UNIDADE	13			
9	Cadeira Universatária estofada tamanho SUPER GG P/OBESOS (Especificação de acordo com o termo de referencia)	266223	UNIDADE	3			
10	Cadeira executiva universitária (Especificação de acordo com o termo de referencia)	238355	UNIDADE	5			
11	Cadeira executiva universitária PARA CANHOTO (Especificação de acordo com o termo de referencia)	238354	UNIDADE	2			
12	Cadeira executiva universitária Cor: Azul Royal (Especificação de acordo com o termo de referencia)	482888	UNIDADE	8			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1707
Rubrica	

13	Estante Industrial 5 Prateleiras (Especificação de acordo com o termo de referencia)	482972	UNIDADE	3			
14	Estante de aço reforçado (Especificação de acordo com o termo de referencia)	307130	UNIDADE	3			
15	Mesa em L Pé Painel (Especificação de acordo com o termo de referencia)	481263	UNIDADE	3			
16	Mesa em L Pedestal pé painel (Especificação de acordo com o termo de referencia)	367711	UNIDADE	1			
17	Mesa reta Pedestal Pé Painel - MDP - (Especificação de acordo com o termo de referencia)	483356	UNIDADE	3			
18	Mesa reta com pé painel sem gavetas. (Especificação de acordo com o termo de referencia)	471815	UNIDADE	2			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1708
Rubrica	

19	Mesa Para Reunião reta - pé painel - MDP (Especificação de acordo com o termo de referencia)	108227	UNIDADE	1			
20	Mesa Retangular - Pé tubular estilo goleira (Especificação de acordo com o termo de referencia)	258741	UNIDADE	1			
21	Mesa para computador com compartimento reservado para estabilizador. (Especificação de acordo com o termo de referencia)	150942	UNIDADE	5			
22	Painel espelhado borda reta (Especificação de acordo com o termo de referencia)	458675	UNIDADE	1			
23	Poltrona Presidente, assento e encosto anatômico (Especificação de acordo com o termo de referencia)	390178	UNIDADE	8			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1709
Rubrica	

24	Sofá 3 lugares em Estrutura de madeira (Especificação de acordo com o termo de referencia)	484416	UNIDADE	1			
25	Lavatório P/ Salão de cabelereiro beleza (Especificação de acordo com o termo de referencia)	385309	UNIDADE	1			
26	Kit Manicure: (Especificação de acordo com o termo de referencia)	19585	UNIDADE	2			
27	Carrinho Porta Esmalte (Especificação de acordo com o termo de referencia)	484398	UNIDADE	1			
28	Poltrona Para corte com opção reclinavel. (Especificação de acordo com o termo de referencia)	16497	UNIDADE	1			
29	carrinho auxiliar para cabelereiro. (Especificação de acordo com o termo de referencia)	16497	UNIDADE	1			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1710
Rubrica	

30	Console em Estrutura produzida em MDF (Especificação de acordo com o termo de referencia)	462107	UNIDADE	1			
31	Estufa de secagem analógica (Especificação de acordo com o termo de referencia)	2364	UNIDADE	2			
32	Mini Aparador para Nariz e orelhas (Especificação de acordo com o termo de referencia)	439464	UNIDADE	2			
33	Máquina de corte e Aparador (Especificação de acordo com o termo de referencia)	439464	UNIDADE	2			
34	Modelador de cachos 1"(Especificação de acordo com o termo de referencia)	477537	UNIDADE	2			
35	Prancha Profissional (Especificação de acordo com o termo de referencia)	477537	UNIDADE	4			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	
Rubrica	

36	Secador Profissional: Com Potência Aproximada de 2000w (Especificação de acordo com o termo de referencia)	453910	UNIDADE	4			
37	Escova Rotativa Modeladora: (Especificação de acordo com o termo de referencia)	453910	UNIDADE	4			
38	Maca para Massagem com altura fixa. (Especificação de acordo com o termo de referencia)	468346	UNIDADE	1			
39	Escada Auxiliar Em metal, Com dois degraus antiderrapantes. (Especificação de acordo com o termo de referencia)	330563	UNIDADE	1			
40	Biombo Elástico (Especificação de acordo com o termo de referencia)	207093	UNIDADE	1			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1712
Rubrica	

41	Aparelho de Telefone Analógico (Especificação de acordo com o termo de referencia)	17248	UNIDADE	7			
42	Gabinete Bebedouro em aço inox (Especificação de acordo com o termo de referencia)	463069	UNIDADE	3			
43	Câmera Filmadora digital portátil (Especificação de acordo com o termo de referencia)	485516	UNIDADE	2			
44	Caixa Amplificada: Função FM, Bluetooth. (Especificação de acordo com o termo de referencia)	475605	UNIDADE	2			
45	Computador Tela Full HD de 24" (Especificação de acordo com o termo de referencia)	485857	UNIDADE	7			
46	Computador All in One (Especificação de acordo com o termo de referencia)	150585	UNIDADE	5			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1713
Rubrica	

47	DVD Player (Especificação de acordo com o termo de referencia)	254645	UNIDADE	2			
48	Ar condicionado Split 9000 (BTUs) (Especificação de acordo com o termo de referencia)	338755	UNIDADE	4			
49	No Break com 4 Tomadas (Especificação de acordo com o termo de referencia)	452467	UNIDADE	14			
50	Fogão 4 bocas: tipo de piso: á Gas (Especificação de acordo com o termo de referencia)	218364	UNIDADE	1			
51	Micro-ondas: capacidade de 32 litros - 110v cor: Branco	218418	UNIDADE	1			
52	Impressora a laser colorida (Especificação de acordo com o termo de referencia)	450025	UNIDADE	1			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	
Rubrica	

53	Impressora Multifuncional Display em led (Especificação de acordo com o termo de referencia)	273030	UNIDADE	1			
54	Notebook com processador 2.4GHz (Especificação de acordo com o termo de referencia)	465442	UNIDADE	1			
55	Geladeira Frost Free: (Especificação de acordo com o termo de referencia)	431080	UNIDADE	1			
56	Kit de tela tensionada translucida (Especificação de acordo com o termo de referencia)	380664	UNIDADE	1			
57	Projektor led com no minimo 2200 lumens (Especificação de acordo com o termo de referencia)	231756	UNIDADE	1			
58	Brinquedo de Placas de madeiras alfabeto e números.	483603	UNIDADE	1			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1715
Rubrica	

59	Blocos de Montar com aproximadamente 100 peças	477499	UNIDADE	2			
60	Blocos de Montar com aproximadamente 150 peças	477499	UNIDADE	1			
61	Berço Mochila (Especificação de acordo com o termo de referencia)	485165	UNIDADE	1			
62	Boliche Infantil de madeira	405770	UNIDADE	2			
63	Quebra-Cabeça Alfabetização (desenhos e palavras)	476230	UNIDADE	1			
64	Jogo de associação desenho e palavra: Madeira;	483603	UNIDADE	1			
65	Lousa Infantil para Giz: (Especificação de acordo com o termo de referencia)	70491	UNIDADE	1			
66	Teatro de Marionetes Infantil	476021	UNIDADE	3			
67	Andador e Balanço pônei	476106	UNIDADE	2			
68	Mesa de Pebolim: material madeira (Especificação de acordo com o termo de referencia)	137863	UNIDADE	1			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1716
Rubrica	

69	Jogo pescaria Giratoria (Especificação de acordo com o termo de referencia)	70491	UNIDADE	2			
70	Livro para colorir infantil.	464240	UNIDADE	4			
71	Estante de parede com 2 portas (Especificação de acordo com o termo de referencia)	482972	UNIDADE	1			
72	Túnel de Lúdico, tipo centopeia: material tecido	483291	UNIDADE	1			
73	Quadro Magnético: cor branca. (Especificação de acordo com o termo de referencia)	357512	UNIDADE	2			
74	Cubo Educativo/sensorial: Dimensões aproximadas 20 x 20 x 20	473094	UNIDADE	4			
75	Girafa Educativa de encaixe	70491	UNIDADE	2			
76	Bumbo Instrumento musical infantil	458632	UNIDADE	2			
77	Ábaco; com 50 peças; plastico atóxico e eixo metálico	480844	UNIDADE	2			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1717
Rubrica	

78	Dedoche família negra (Especificação de acordo com o termo de referencia)	405742	UNIDADE	2			
79	Brinquedo educativo montanha russa - tamanho médio	473108	UNIDADE	3			
80	Adesivo de parede infantil (Especificação de acordo com o termo de referencia)	97039	UNIDADE	1			
81	Brinquedos interativo musical; (Especificação de acordo com o termo de referencia)	476981	UNIDADE	2			
82	Brinquedo educativo - geometria plana e espacial vértices e conectores - material plastico	70491	UNIDADE	1			
83	Jogo educativo com o resto; com 01 tabuleiro e dado	288090	UNIDADE	1			
84	Quebra cabeça educativo humano; peças plásticas ou madeira.	477132	UNIDADE	1			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1718
Rubrica	

85	Carimbo Infantil alfabeto (Especificação de acordo com o termo de referencia)	477473	UNIDADE	1			
86	Chocalho e Mordedor Infantil (Especificação de acordo com o termo de referencia)	405751	UNIDADE	3			
87	Pelúcia de Atividades - animais - mede aproximadamente 30x15x10cm.	252838	UNIDADE	4			
88	Kit 20 Placas tatame; (Especificação de acordo com o termo de referencia)	462437	UNIDADE	2			
89	Banheira com trocador; (Especificação de acordo com o termo de referencia)	467568	UNIDADE	1			
90	Mesinha didática Infantil (Especificação de acordo com o termo de referencia)	473096	UNIDADE	1			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	
Rubrica	

91	Puff Colorido Infantil (Especificação de acordo com o termo de referencia)	484789	UNIDADE	1			
92	Puff Infantil tipo gota em formato de banana (Especificação de acordo com o termo de referencia)	430459	UNIDADE	1			
93	Kit 3 Nichos decorativos organizador: (Especificação de acordo com o termo de referencia)	403239	UNIDADE	1			
94	Conjunto de 6 lugares modulares em fórmica infantil; (Especificação de acordo com o termo de referencia)	482926	UNIDADE	1			
95	Piscina de bolinhas infantil; (Especificação de acordo com o termo de referencia)	405750	UNIDADE	1			
TOTAL							

OBS: A licitante vencedora deverá enviar a proposta final conforme item 5.39.

OBS 2: A licitante declarada provisoriamente vencedora, após a fase de lances, no prazo de 02 (dois) dias, deverá apresentar a proposta realinhada adequando o valor ofertado aos lances ofertados.

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1720
Rubrica	

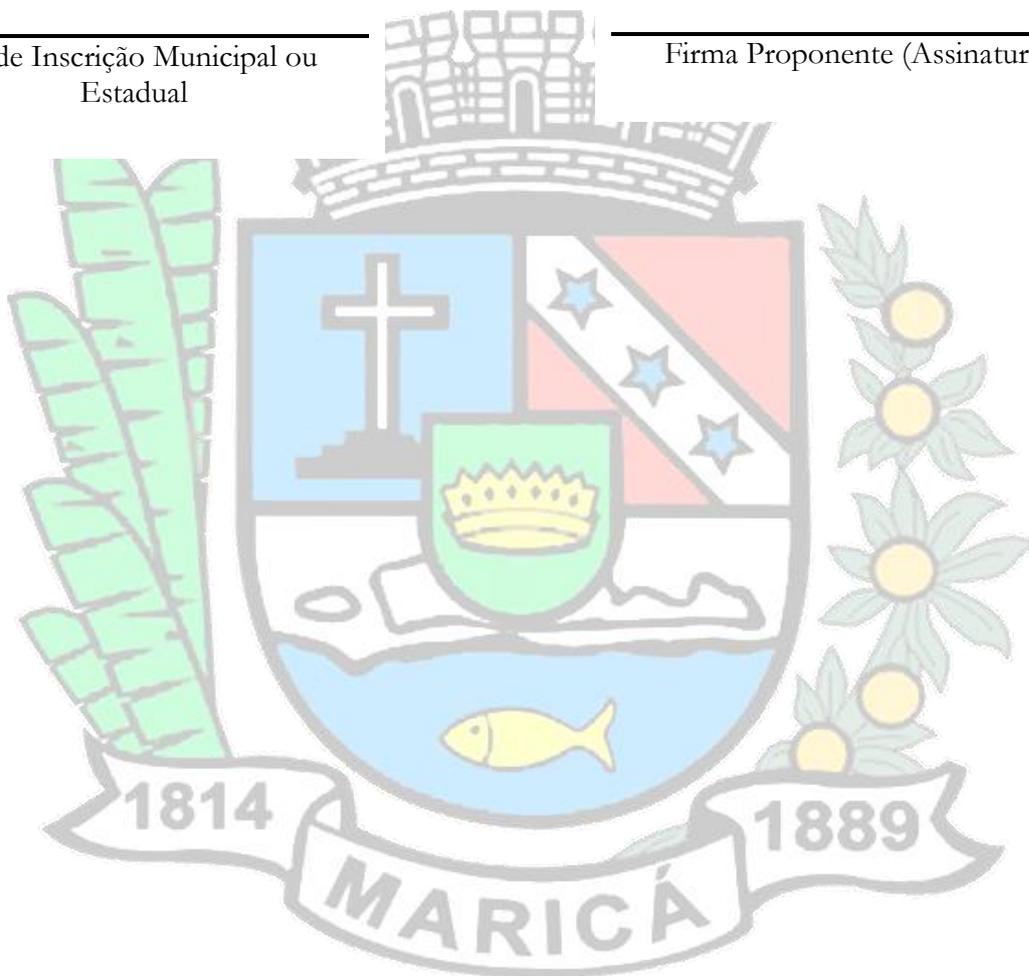
OBS 3: Os itens deverão possuir selo do Inmetro, quando cabível; os equipamentos e eletrodomésticos deverão possuir selo Procel.

OBS 4: A proposta deverá conter marca.

Em, ____ de _____ de 2021.

Nº de Inscrição Municipal ou
Estadual

Firma Proponente (Assinatura)





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1721
Rubrica	

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS;

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de equipamentos e materiais para compor a Casa da Mulher Heloneida Studart.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de mobiliário, eletrônicos, eletrodomésticos e brinquedos para equipar a Casa da Mulher Heloneida Studart, que abriga o Centro Especializado em Atendimento às Mulheres de Maricá/ Natália Coutinho Fernandes, a Coordenação de Políticas para as Mulheres, a Biblioteca de Gênero Cora Coralina e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação pretende promover aquisição de mobiliário e equipamentos para todos os organismos sediados na Casa da Mulher Heloneida Studart.

2.2. Desta forma, com o aparelhamento adequado à nova Casa da Mulher almeja proporcionar às Mulheres, especialmente as que se encontram em situação de violência, um espaço acolhedor, humanizado, com acessibilidade, visando e sendo capaz de promover a autonomia econômica e do alcance da plena cidadania.

2.3. Para tanto, o presente processo proporcionará as adequações necessárias previstas na Norma Técnica Nacional de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento às Mulheres vítimas de violência. De forma a oferecer uma estrutura capaz de comportar ações de capacitação e qualificação para a inserção no mercado de trabalho, elevação da renda e promoção da autonomia econômica das Mulheres Maricaenses, especialmente as atendidas no Centro de Referência;

2.4. Bem como promover condições plenas de trabalho para as Equipes da Coordenação de Políticas para as Mulheres, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, do CEAM, da Biblioteca de Gênero, do Salão-Escola de Beleza, da Brinquedoteca e da sala de informática.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (PREGÃO ELETRÔNICO)

2.5. O objeto desse Termo de Referência será licitado na modalidade **Pregão Eletrônico**, com base no disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nos Decreto Municipal nº. 158/2018. O critério de julgamento será o **menor preço por item**.

2.6. Será observada a regra descrita nos arts. 48 e 49 da Lei complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006,



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1722
Rubrica	

proporcionando exclusividade de participação de microempresa e empresas de pequeno porte. Para os itens cotados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil), o percentual destinado para a participação de ME e/ou EPP's será de 25% (vinte e cinco por cento).

DAS REGRAS A SEREM ATENDIDAS

2.7. Marca: É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas. Excepcionalmente, esta poderá ocorrer, desde que justificada tecnicamente no processo.

2.8. Sobre similaridade: “É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei no 8.666/1993. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital.” Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU.

3. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

3.1. O produto será entregue na Rua Vereador Luiz Antonio da Cunha, nº 50, Flamengo, Maricá-RJ. CEP: 24903-470 - **Casa da Mulher Heloneida Studart.**

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. Os materiais a serem entregues, deverão atender as seguintes características:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QTDE
01	Armário Alto - 1 Porta - Medidas aproximadas: 412mm x 420mm x 1610mm - MDP, contendo 03 prateleiras em MDP, 01 porta em MDP com travamento e puxadores. Porta com abertura para o lado direito, Tampo em MDP com avanço. Lateral em MDP, Costas MDP, Base em MDP com regulagem de altura, acabamento em Fita de borda. Na cor Sevilha ou similar.	247789	Unidade	4
02	Armário Alto - 2 Portas - Medidas aproximadas: 1590mm x 420mm x 1610mm - MDP, 03 prateleiras internas em MDP, 02 portas em MDP, de abrir ou	258800	Unidade	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1723
Rubrica	

	correr, com travamento e puxadores com chave, Tampo em MDP com avanço, Lateral em MDP, Fundo do armário em MDP, Base em MDP com regulagem de altura, acabamento em Fita de borda, na cor Sevilha ou similar.			
03	Armário Alto - 2 Portas - Medidas aproximadas: 1196mm x 420mm x 1610mm - MDP, 03 prateleiras internas em MDP, 02 portas em MDP, de abrir ou correr, com travamento e puxadores, Tampo em MDP com avanço, lateral em MDP, Fundo do armário em MDP, Base em MDP com regulagem de altura, acabamento em Fita de borda, cor: Sevilha ou similar.	20591	Unidade	1
04	Armário Aéreo c/ Vidro 2 Portas, para cozinha, material predominante: MADEIRA MDP, Dimensões aproximadas em cm (AxLxP) 72x120x27, Quantidade de Prateleiras/Base: 2, Peso mínimo por prateleira: 10kg	461112	Unidade	1
05	Armário Baixo - 2 Portas - Medidas aproximadas: 805mm x 420mm x 750mm - MDP, 01 prateleira em MDP, 02 portas em MDP com travamento e puxadores, Tampo em MDP com avanço, lateral em MDP, Fundo do armário em MDP, Base em MDP com regulagem de altura, acabamento em Fita de borda, cor sevilha ou similar.	458115	Unidade	2
06	Armário tipo: Arquivo de Aço; reforçado com 5 gavetas para pasta suspensa e carrinho telescópico medindo aproximadamente 133x035x071, com chave, chapa 24/22, na cor cinza Sistema de travamento simultâneo de gavetas com fechadura tipo yale, Tratamento para pintura por meio de fosfatização e pintura eletrostática a pó com secagem em estufa a 200 graus	363018	Unidade	8
07	Banqueta baixa sem encosto com assento estofado (Kit com 4 unidades), Banqueta BAIXA: em aço carbono com assento estofado em corino, Altura aproximada entre o chão e o assento: 53 cm, Diâmetro aproximado do assento: 33 cm, Material do assento: madeira revestida com espuma e corino ,	461907	kit	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1724
Rubrica	

	Material da armação: Aço Ponteiras: polipropileno. Suporta até 120 kg Cor: bege ou preto.			
08	Cadeira de Escritório tipo Executiva. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada. Espuma injetada. Base fixa 4 pés, confeccionada em tubo. Acabamento em pintura epóxi. Revestimento em couro ecológico. Peso suportado: até 120kg Cor: bege ou similar.	395750	Unidade	13
09	Cadeira Universitária Estofada Tamanho, super GG, Reforçada, Suporta Até 200 Kg, Estrutura Tubular, Trava de Segurança nos Quatro Pés, Pintura Preta ou similar. Estofado Tamanho Diretor Laminado Revestido em couro ecológico. Prancheta Lateral com medidas aproximadas de: (50x30), Rebatível c/ Porta Livros. bege ou similar.	266223	Unidade	3
10	Cadeira executiva universitária. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada. Espuma injetada com aproximadamente 45mm de espessura. Revestimento em couro ecológico. Estrutura fixa 4 pés, confeccionada em tubo com encosto em arco. Com gradil porta livros. Com suporte para prancheta escamoteável. Prancheta confeccionado em MDF revestido em melamínico ou em fórmica. bege ou similar.	238355	Unidade	5
11	Cadeira executiva universitária. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada. Espuma injetada com aproximadamente 45mm de espessura. Revestimento em couro ecológico. Estrutura fixa 4 pés, confeccionada em tubo com encosto em arco. Com gradil porta livros. Com suporte para prancheta escamoteável para canhotos . Prancheta confeccionado em MDF revestido em melamínico ou em fórmica. bege ou similar.	238354	Unidade	2
12	Cadeira Executiva com Assento e encosto confeccionados em madeira compensada laminada de aproximadamente 14mm, espuma injetada de aproximadamente 45mm com espaldar médio, sem lâmina de união do assento e encosto. Base giratória multiregulável, com regulagem de altura a gás e	482888	Unidade	8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1725
Rubrica	

	regulagem de inclinação do encosto através de alavanca posicionada em baixo do assento. Braços tipo T com botão para regulagem de altura. Apoio de braço em polipropileno injetado. Revestimento em couro ecológico. Cor: Azul Royal e Bege ou similar (vide Memória de Cálculo)			
13	Estante Industrial 5 Prateleiras - Medidas aproximadas: 800mm x 400mm x 1870mm, estrutura tubo, prateleiras em MDP, acabamento em Fita de borda 0,45 mm, na cor sevilha ou similar.	482972	Unidade	3
14	Estante De Aço Reforçado - Medidas aproximadas: 300CM X 92,5CM X 30CM COM 6 PRATELEIRAS reguláveis, Chapa da coluna 14, Chapa da prateleira 24, Peso suportado: até 70Kg por prateleira, na cor cinza ou preta;	307130	Unidade	3
15	Mesa em L Pé Painel - Material: MDP - Medidas aproximadas: 1500mm x 1600mm x 750mm, Tampo em MDP, Saia em MDP, Pé painel de MDP, acabamento em Fita de borda, possuir sapatas com regulagem de altura cor Sevilha ou similar.	481263	Unidade	3
16	Mesa L Pedestal Pé Painel - Material: MDP - 4 Gavetas - Medidas aproximadas: 1700mm x 1600mm x 750mm, Tampo em MDP, Saia em MDP, Pé painel de MDP, com 4 gavetas com chave, acabamento em Fita de borda, possui sapatas com regulagem de altura, cor Sevilha ou similar.	367711	Unidade	1
17	Mesa Reta Pedestal Pé Painel - MDP - 4 Gavetas - Medidas aproximadas: 1500mm x 700mm x 750mm, Comprimento tampo da mesa: 1500mm Comprimento aproximado total da mesa: 1720 mm, Profundidade: 700mm, Altura: 750mm, Largura: 1500mm, Tampo em MDP engrossurado. Saia em MDP, com 04 gavetas normais com chave, Pé painel de MDP, acabamento em Fita de borda, Possuir sapatas com regulagem de altura, cor Sevilha ou similar;	483356	Unidade	3
18	Mesa Reta com pé painel, sem gavetas. Medidas aproximadas: Comprimento: 1500mm, profundidade: 700mm, Altura: 750mm, Tampo em	471815	Unidade	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1726
Rubrica	

	MDP engrossurado, Saia em MDP, Pé painel de MDP, acabamento em Fita de borda, Possuir sapatas com regulagem de altura, cor Sevilha ou similar;			
19	Mesa Para Reunião Reta - Pé Painel - MDP - Medidas aproximadas: 2000mm x 1000mm x 750mm, Tampo em MDP, Pé painel de MDP, Acabamento em Fita de borda, com sapatas com regulagem de altura, cor Sevilha ou similar.	108227	Unidade	1
20	Mesa Reta Retangular - Pé Tubular estilo Goleira - Tampo MDP - Medias aproximadas: 800mm x 600mm x 755mm, Tampo em MDP - fita de borda, Saia em MDP, sem gavetas, Pé metálico retangular, pintura eletrostática a pó, acabamento em Fita de borda, Possuir sapatas com regulagem de altura, cor sevilha ou similar.	258741	Unidade	1
21	Mesa para computador com compartimento reservado para estabilizador, com prateleira retrátil para mouse e teclado, medidas aproximadas: Altura: 79Cm, lagura: 72Cm, profundidade: 45Cm; cor: sevilha ou similar.	150942	Unidade	5
22	Painel espelhado borda reta. Medidas aproximadas: 150X80 Cm, estrutura em MDF, fixação: bucha e parafuso.	458675	Unidade	1
23	Poltrona Presidente, assento e encosto anatômico, confeccionados em madeira compensada, lâmina de união do assento e encosto. Espuma injetada com rebaixo. Com braços estofados, apoios em madeira revestida na cor da poltrona. Base giratória, regulagem de altura à gás e sistema de relax com trava. Com revestimento em couro ecológico. Cor: Bege ou similar.	390178	Unidade	8
24	Sofá 3 lugares, em estrutura de madeira, encosto com enchimento em espuma D23, assento com enchimento em espuma D26, Medias aproximadas: Altura: 81 cm, Largura: 178 cm, Profundidade: 65 cm, revestimento em couro ecológico, encosto e pés fixos, acabamento em botônê, largura total aproximada dos assentos: 145cm, acento fixo, espessura do material da estrutura: 25mm, 4 pés,	484416	Unidade	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1727
Rubrica	

	suporta 140Kg dimensionados, Profundidade mínima do assento até o encosto 48cm. Cor: Bege ou similar.			
25	Lavatório P/ Salão De Cabelereiro Beleza, em fibra de vidro, com recipientes para shampoo e condicionador na cuba, com almofadas no encosto e assento da cadeira, revestidas em couro sintético. Medindo aproximadamente: A: 95cm X L: 65cm X P: 127cm Peso aproximado do produto: 15 Kg	385309	Unidade	1
26	Kit Manicure: conjunto contendo 01 cadeira Cirandinha Para Manicure e 01 Cadeira de Cliente 01. Apoio para as mãos articulável, apoio para o pé, articulável e removível, gaveta em plástico, dimensões aproximadas do assento - 40cm x 40cm – dimensões aproximadas: 70(alt) x 45(larg) x 45cm(comp) 01 Cadeira Cliente - Pés em tubo metálico - Pintura eletrostática - Espuma com densidade mínima de 23 - Dimensões aproximadas do assento: 45cm X 40cm – Dimensões aproximadas: 85 x 50 x 45 cm. Revestimento em couro ecológico, cor: Bordô ou similar.	19585	Unidade	2
27	Carrinho Porta Esmalte, com estrutura tubular cromada e bandejas em polipropileno de alta resistência, com capacidade para aproximadamente 175 esmaltes. Medindo aproximadamente: L: 50cm; A: 90cm; P: 26cm; Peso aproximado: 6 Kg	484398	Unidade	1
28	Poltrona para corte com opção reclinável. Estofamento em espuma de alta densidade, revestido em couro ecológico cor Bordô ou similar. Braços cromados e revestidos na cor da poltrona e com apoio cromado e emborrachado para os pés. Opção de braço invertido Regulagem Hidráulica ou a Gás, Medindo aproximadamente: A: 107cm x L: 55cm x C: 57 cm	16497	Unidade	1
29	Carrinho Auxiliar Para Cabeleireiro, com estrutura em aço, com pintura eletrostática, carenagem Psi e rodízios resistentes. Com 4 bandejas em plástico, puxadores cromados, porta escovas e suporte para secador cromado, medindo aproximadamente A:	16497	Unidade	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1728
Rubrica	

	80cm x L: 32cm x P: 45cm; Peso aproximado: 12 Kg			
30	Console em estrutura produzida em MDF e espelho cristal; com nichos laterais para guardar produtos; com tampo frontal para itens; gaveta com puxador de alumínio, trilho telescópico e chave de segurança. Medindo aproximadamente: L: 80 cm, A: 185 cm, P: 35 mm, Peso aproximado: 73 Kg. Na cor Preto ou similar.	462107	Unidade	1
31	Estufa de Secagem Analógica, câmara e a almofada interna da porta em aço inoxidável 430, com sistema de convecção natural de ar, sistema de aquecimento localizado na base da câmara, Estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático cor branco, câmara interna em aço inoxidável 430; Câmara de aquecimento com circulação do ar por convecção natural; Porta com abertura para a direita; Porta com sistema magnético; Vedação da porta com perfil de silicone; Controlador de temperatura tipo hidráulico com capilar de aço inoxidável; Temperatura de trabalho de aproximadamente 50°C até 200°C; Resolução do controle de temperatura +/- 10°C; Homogeneidade do sistema de +/- 4°C; Sistema bivolt para a tensão de alimentação; Saída de fluxo de ar superior com orifício central para acomodação de termômetro; Cabo de energia elétrica com dupla isolamento e plug de três pinos, duas fases e um terra NBR 14136; aproximadamente 250 Wats, aproximadamente 200°C Temperatura, 01 Porta e 01 compartimento, aproximadamente 05 Volume(Litros), dimensões aproximadas: interna: 10X24X19 (AxLxP) cm; Externa: 28,5X32X28 (AxLxP) cm; Peso aproximado de 08Kg.	2364	Unidade	2
32	Mini aparador para nariz e orelhas; Lâminas em aço inoxidável - permite lavagem; com possibilidade de usar a pilha AA; Tamanho aproximado de 14x3cm.	439464	Unidade	2
33	Maquina de Corte e Aparador; Lâminas Autoafiáveis de aço carbono - Alavanca Ajustável Permite Múltiplos Tamanhos de Corte - Voltagem: 127V	439464	Unidade	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1729
Rubrica	

	Cabo: Sim; Acessórios: 8 Pentes de Altura (3/6/10/13/16/19/22/25mm), Pente de Cabelo, Tesoura, Óleo Lubrificante, Escova Para Limpeza e Estojo.			
34	Modelador de cachos: 1", barril iônico cerâmico (enrolador); tecnologia cerâmica; Com spinner; com botão direcional; Luz indicadora de alimentação; Chave Direcional Esquerda / Direita: Gira em ambas as direções; Interruptor de controle de potência; Cabo giratório de 360 ° de rotação.	477537	Unidade	2
35	Prancha Profissional; Com Led Indicador De Temperatura, Cabo Giratório; Placas Espelhadas; Placas Flutuantes; Própria Para Escovas Progressivas; Bivolt; Regulagem De Temperatura Manual, Esquenta até 230°C, aproximadamente 400w de Potência, Comprimento aproximado de: 30cm	477537	Unidade	4
36	Secador profissional: Com potência aproximada de 2000W. Botão jato de ar frio, 2 velocidades e 3 temperaturas, 2 bicos direcionadores de ar (estreito e largo), Baixo ruído, Potência aproximada 2000W - 220V	453910	Unidade	4
37	Escova Rotativa Modeladora: Cerâmica Potência Mínima de 1000W com Íons 2 Velocidades, com 1.100W de potência, ela conta com duplo sentido de rotação, 2 temperaturas e 2 velocidades; com jato de ar frio; com tecnologia Nano Silver.	453910	Unidade	4
38	Maca para Massagem com altura Fixa, com cabeceira regulável, com pés dobráveis, Dimensões aproximadas: 180 x 60x 80 cm (CxLxA), Peso aproximado: 20kg, Peso suportado aproximado: 300kg, Angulação: 15º, 30º e 45º, Espessura da espuma aproximada de: 3cm	468346	Unidade	1
39	Escada Auxiliar em metal, com dois Degraus antiderrapantes, Pés com ponteiros emborrachadas.	330563	Unidade	1
40	Biombo Elástico: na cor marrom escuro ou preto; material: Madeira, Dimensões aproximadas: 3x180x150cm.	207093	Unidade	1
41	Aparelho de telefone analógico para pabx com display; viva voz; headset; função mute; para mesa	17248	Unidade	7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1730
Rubrica	

	ou parede, não necessita de pilhas ou baterias.			
42	Gabinete bebedouro em aço inox; Tampa base aparador de copos, base do aparador de copos e separador de água em plástico; Conexões hidráulicas internas atóxicas; Torneiras em plástico ABS, sendo uma para água natural e outra para água gelada; Termostato fixo externo para ajuste de temperatura aproximada entre 4 e 15°C, com aproximadamente sete níveis de temperatura; Reservatório de água em alumínio com pintura alimentícia (atóxica).	463069	Unidade	3
43	Câmera Filmadora Digital Portátil Full HD de aproximadamente 16 Mega Pixels; Com Zoom Digital 16x - Foto e Gravação de Vídeo a 1080P; Câmera Adaptável para Tripé; Com Função Foto e Vídeo; Tela de no mínimo de 2.7 Polegadas; Led Light aproximada: 1.0M open/close; Conexão: Usb 2.0; Possui Função Flash.	485516	Unidade	2
44	Caixa Amplificada: função FM, Bluetooth; Características Gerais: Potência mínima de: 250W; Bluetooth; 1 Entrada USB; 1 Micro SD Card; Entrada Auxiliar (P2); Entrada para Microfone e Guitarra Plug (P10); Radio FM; Alça e Rodas para Transporte; Bateria Interna Recarregável; Bivolt.	475605	Unidade	2
45	Computador Tela Full HD de 24", Processador Core i3 7100, Memória RAM de 4GB, HD de 1TB, Placa de vídeo integrada, Sistema operacional Windows 10	485857	Unidade	7
46	Computador All in One com Processador de no mínimo 2.4 GHz, cache de 4MB, dual core, Memória de no mínimo de 4GB DDR4, Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB, Tela Full HD de no mínimo 23.8" (1920 x 1080) antirreflexo, Kit Teclado (em Português, padrão ABNT2) e Mouse sem fio, 2 portas USB, 1 entrada HDMI, 1 entrada de fones de ouvido e microfone, 1 porta RJ45, Voltagem 100 – 240 Volts AC (Bivolt)	150585	Unidade	5
47	Dvd Player com saída HDMI e entrada USB, Bivolt	254645	Unidade	2
48	Ar Condicionado Split; Capacidade de Refrigeração (BTUs): 9.000; com Selo PROCEL; com controle remoto; com filtro antivírus; função timer;	338755	Unidade	4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	
Rubrica	

	direcionadores de ar: horizontal; com saída regulável de ar; com controle de temperatura; voltagem: 220V.			
49	No Break com 4 tomadas, microprocessado, com 3 estágios de regulação, potência aproximada de: 600 VA, conexões: Entrada NBR 14.136/Saída 4 NBR 14.136, bivolt, dimensões aproximadas (AxLxP): 19,2x12,3x22cm, peso aproximado do produto: 6Kg, garantia do produto: 24 meses.	452467	Unidade	14
50	Fogão 4 bocas: tipo de piso; a gas; com acendimento automático; bivolt; luz de forno; cor: branca.	218364	Unidade	1
51	Micro-ondas: capacidade de 32 Litros -110v; Cor: Branco.	218418	Unidade	1
52	Impressora a Laser Colorida; funções: Impressão, Cópia, Scanner; Rendimento mínimo do Toner: 17.000 páginas;	450025	Unidade	1
53	Impressora multifuncional; display em LED; Monocromatica; funções: Impressão, Cópia, Scanner;	273030	Unidade	1
54	Notebook com Processador 2.4 GHz, cache de 4MB, dual core, Memória de 4GB DDR4, Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB, Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080) antirreflexo, 2 portas USB, 1 porta RJ45	465442	Unidade	1
55	Geladeira Frost free; capacidade aproximada de 360 Litros; 2 Portas; Selo Procel A; 127V ou 220V; cor: branca.	431080	Unidade	1
56	Kit de Tela Tensionada Translucida branca com as medidas aproximadas de: 120 polegadas; com Tripé para sustentação	380664	Unidade	1
57	Projeter led com no mínimo 2200 lumens; bivolt; conexões hdmi, vga, av-rca e usb	231756	Unidade	1
58	Brinquedo de placas de madeiras alfabeto e números. Produto com Certificação pelo INMETRO.	483603	Unidade	1
59	Blocos de montar com aproximadamente 100 peças. Produto com Certificação pelo INMETRO.	477499	Unidade	2
60	Blocos de montar com aproximadamente 150 peças. Produto com Certificação pelo INMETRO.	477499	Unidade	1
61	Berço Mochila; Travas de segurança nas quatro bordas e no fundo do berço; acompanha colchão;	485165	Unidade	1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1732
Rubrica	

	Regulagem de altura do colchão; porta-objetos na lateral; rodízio para deslocamento; peso mínimo suportado: 10kg; dobrável; dimensões aproximadas: 80x80x100cm. Produto com Certificação pelo INMETRO.			
62	Bolicho infantil de madeira. Produto com Certificação pelo INMETRO.	405770	Unidade	2
63	Quebra-cabeça alfabetização (desenhos e palavras). Produto com Certificação pelo INMETRO.	476230	Unidade	1
64	Jogo de associação desenho e palavra; Madeira; Produto com Certificação pelo INMETRO.	483603	Unidade	1
65	Lousa infantil para Giz; Dimensões aproximadas (LxAxP): 5x15x70cm. Produto com Certificação pelo INMETRO.	70491	Unidade	1
66	Teatro de Marionetes infantil. Produto com Certificação pelo INMETRO.	476021	Unidade	3
67	Andador e Balanço Pônei. Produto com Certificação pelo INMETRO.	476106	Unidade	2
68	Mesa de Pebolim: material madeira; pés desmontáveis. Medidas aproximadas de: 100x80x120cm (LxAxP). Produto com Certificação pelo INMETRO.	137863	Unidade	1
69	Jogo Pescaria giratória; acompanha quatro varas com imã. Produto com Certificação pelo INMETRO.	70491	Unidade	2
70	Livro para Colorir Infantil.	464240	Unidade	4
71	Estante de Parede, com 2 portas, tema: casinha infantil; medidas aproximadas (LxAxP): 0,70 x 1,10 x 0,25m.	482972	Unidade	1
72	Túnel de Lúdico, tipo centopeia: Material tecido. Produto com Certificação pelo INMETRO.	483291	Unidade	1
73	Quadro Magnético: cor branca. Medidas Aproximadas de 120x90(LxA). Produto com Certificação pelo INMETRO.	357512	Unidade	2
74	Cubo de Educativo/Sensorial: Dimensões aproximadas: 20 x 20 x 20 cm. Produto com Certificação pelo INMETRO.	473094	Unidade	4
75	Girafa Educativa de Encaixe. Produto com Certificação pelo INMETRO.	70491	Unidade	2
76	Bumbo instrumento musical Infantil. Produto com	458632	Unidade	2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1733
Rubrica	

	Certificação pelo INMETRO.			
77	Ábaco; com 50 peças; Plástico atóxico e eixo metálico. Produto com Certificação pelo INMETRO.	480844	Unidade	2
78	Dedoche família negra - material: Feltro Colorido; olhos de plástico. Produto com Certificação pelo INMETRO.	405742	Unidade	2
79	Brinquedo educativo montanha russa - tamanho médio. Produto com Certificação pelo INMETRO.	473108	Unidade	3
80	Adesivo de Parede Infantil Régua de Altura Tema: Zoológico. Produto com Certificação pelo INMETRO.	97039	Unidade	1
81	Brinquedos interativo musical; Xilofone Musical colorido; com 8 notas. Produto com Certificação pelo INMETRO.	476981	Unidade	2
82	Brinquedo educativo - Geometria Plana e Espacial Vértices e Conectores - material plástico. Produto com Certificação pelo INMETRO.	70491	Unidade	1
83	Jogo Educativo com o Resto; com 01 tabuleiro e dado. Produto com Certificação pelo INMETRO.	288090	Unidade	1
84	Quebra-cabeça Educativo Corpo Humano; peças plásticas ou madeira. Produto com Certificação pelo INMETRO.	477132	Unidade	1
85	Carimbo infantil alfabeto; em madeira; com aproximadamente 30 peças. Produto com Certificação pelo INMETRO.	477473	Unidade	1
86	Chocalho e mordedor infantil; com som; com luz; Material atóxico; Tema: animais. Produto com Certificação pelo INMETRO.	405751	Unidade	3
87	Pelúcia de Atividades - Animais - Mede aproximadamente 30x15x10cm.	252838	Unidade	4
88	Kit 20 Placas Tatame; medidas aproximadas: 30x30x1cm Tapete Eva Infantil Colorido. Produto com Certificação pelo INMETRO.	462437	Unidade	2
89	Banheira com trocador; dimensões aproximadas (AxLxP): 39x59x84 Cm. Produto com Certificação pelo INMETRO.	467568	Unidade	1
90	Mesinha didática Infantil: Com 2 Cadeiras; com porta objetos e cadeiras com assento anatômico; acompanha adesivos; Fabricado com material plástico e atóxico. Idade Recomendada: À partir de 3	473096	Unidade	1



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1734
Rubrica	

	anos. Dimensões aproximadas: C: 49cm x L: 49cm x A: 44 cm.			
91	Puff Colorido Infantil: tipo gota; em Couro Ecológico e enchimento interno em flocos de isopor recarregável; medidas aproximadas: A: 70 cm, Largura: 50 cm, Profundidade: 50 cm, Peso suportado aproximado:30Kg.	484789	Unidade	1
92	Puff Infantil tipo gota em formato de banana, Confeccionado Em couro ecológico; Com Flocos De Isopor; medidas aproximadas de Altura: 115 cm, largura: 65cm, Profundidade: 65cm; suporta até 120Kg.	430459	Unidade	1
93	Kit 3 Nichos Decorativo Organizador: fabricado em 100% Mdf branco, acompanha buchas e parafusos, Dimensões aproximadas: 40 cm largura, 15 cm altura, 10 cm profundidade, 12 cm profundidade útil, Peso suportado por nicho: 10kg	403239	kit	1
94	Conjunto de 6 lugares modulares em fórmica infantil; tampo em fórmica com MDF; pés em tubo 20X20 pintura epóxi.	482926	Unidade	1
95	Piscina de Bolinhas Infantil; Formato circular; material Nylon; com 100 bolinhas. Produto com Certificação pelo INMETRO.	405750	Unidade	1

- i. Os itens deverão possuir selo do Inmetro, quando cabível;
- ii. Os equipamentos e eletrodomésticos deverão possuir selo Procel;

5. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. As especificações técnicas foram elaboradas com o intuito de atender plenamente aos requisitos específicos do projetado e ao padrão de qualidade requerido;

5.2. Quaisquer dúvidas referentes ao escopo dos fornecimentos ou especificações, deverão ser previamente esclarecidos junto à CONTRATANTE, visto que, depois de apresentada a proposta, a CONTRATANTE não acolherá nenhuma reivindicação.

5.3. Os casos não abordados nessa especificação serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1735
Rubrica	

- 5.4. O fornecimento de todo material e/ou produtos serão, previamente, autorizados pela FISCALIZAÇÃO;
- 5.5. O produto deve apresentar embalagem integra.
- 5.6. No fornecimento, dos materiais e/ou produtos, poder-se-ão admitir a substituição por produto equivalente, desde que aprovado, POR ESCRITO, pela FISCALIZAÇÃO;

6. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO

- 6.1. O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias úteis e contados a partir da confirmação do recebimento da ordem de fornecimento;
- 6.2. Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, sem marcas ou amassados.

7. RECEBIMENTO E ACEITE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

7.1. Observados as condições e prazos constantes deste Termo de Referência, o recebimento dos produtos/serviços será realizado de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/93 nos seguintes termos:

7.1.1. Provisoriamente: O prazo de recebimento provisório será de 02 (dois) dias úteis.

7.1.1.1. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.1.1.2. Todos os problemas identificados deverão ser solucionados em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando a CONTRATADA as penalidades definidas no CONTRATO.

7.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, previsto para até 02 (dois) dias úteis, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento efetivamente executado, até 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto, acompanhada do atesto do Fiscal do Contrato, conforme o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93;

8.1.1. As Notas fiscais / faturas serão atestadas em até 05 (cinco) dias contados a partir da data de entrega à CONTRATANTE e após o atesto da Nota Fiscal pela FISCALIZAÇÃO;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	
Rubrica	

8.1.2. Nos casos em que houver erros e/ou incongruências nos valores apresentados na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA, para que realize os ajustes necessários, tendo o prazo de pagamento e atesto reajustados para o início, ou seja, a FISCALIZAÇÃO, possuirá mais 10 (dez) dias úteis para analisar e atestar.

8.2. Caso a CONTRATADA seja optante pelo “SIMPLES” (Lei nº 9.317/96), será obrigada a informar no corpo da nota fiscal e apresentar declaração, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 1.234, de 11/01/2012, em duas vias, assinadas pelo seu representante legal;

8.3. O pagamento será feito por meio de depósito na conta-corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura do fornecimento, acompanhada do atesto do Fiscal do Contrato;

8.4. Sobre o valor da nota fiscal, a CONTRATANTE fará as retenções devidas ao INSS e as dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa SRF nº 1.234, de 11/01/2012;

8.5. A CONTRATADA deverá, ainda, com a Nota Fiscal/Fatura, apresentar os documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista, exigidos neste Termo de Referência;

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;

8.7. Ao CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no momento da aceitação, os serviços prestados não estiverem em perfeitas condições e em conformidade com as especificações estipuladas;

8.8. A apresentação de certidões atrasadas ou irregulares com a nota fiscal ensejará anotação do fiscal em registro próprio e criará pendência a ser sanada pela CONTRATADA;

9. DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

9.1. A planilha orçamentária apresentada pela LICITANTE é de sua inteira responsabilidade e deverá prever todos os custos envolvidos, pois, omissões, por parte da LICITANTE, jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços após a sua contratação, não sendo aceitas alterações da planilha de custos após a licitação;

9.2. As LICITANTES deverão prever todos os custos envolvidos, não sendo aceitas alterações da planilha de custos após a licitação;

9.3. Nos preços propostos já deverão estar computados todas as taxas, impostos, despesas, obrigações fiscais e

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1737
Rubrica	

demais despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto, além de tomar todas as providências necessárias à obtenção de licenças, aprovações, franquias e alvarás necessários à execução dos serviços, serão encargo da CONTRATADA, inclusive o pagamento de emolumentos referentes aos serviços, à segurança pública, seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas, impostos que digam respeito aos serviços contratados;

9.4. Todos os custos dos serviços, equipamentos e materiais serão considerados inclusos na proposta de preços ofertada, não podendo a CONTRATADA alegar desconhecimento ou negligências por desconhecimento do presente item;

9.5. Após a assinatura do CONTRATO, a CONTRATADA terá a concordância tácita de todos os documentos constantes do projeto, não cabendo qualquer alegação posterior, por parte da CONTRATADA, sobre divergências entre os mesmos;

9.6. Carta de apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS, assinada obrigatoriamente pelo representante legal da LICITANTES, com preço global em Real (R\$) com prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de abertura da presente licitação, a ser prevista no Edital do certame;

9.7. **A proposta deverá conter marca;**

9.8. O julgamento das propostas se dará pelo menor preço por item;

9.9. As proponentes deverão apresentar preços unitários e totais, que será anexados pelo setor de compras.

9.10. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 meses, a contar da data da elaboração das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, sendo aplicável a hipótese do IPCA.

10. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

10.1. O valor estimado dos serviços será anexado pelo setor de compras.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

11.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, desde que sejam observadas as condições contratuais;

11.3. Aplicar as sanções, conforme previsto no termo de referência;

11.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1738
Rubrica	

11.5. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.6. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, se for o caso, e prazo de garantia ou validade;

12.2. A CONTRATADA deverá prestar esclarecimentos à Secretaria e sujeitar-se às orientações do fiscal do contrato;

12.3. Relatar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, irregularidades ocorridas que impeçam, alterem ou retardem a execução do Contrato, efetuando o registro da ocorrência com todos os dados e circunstâncias necessárias a seu esclarecimento, sem prejuízo da análise da administração e das sanções previstas;

12.4. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato (Art. 70 Lei 8.666/93);

12.5. A CONTRATADA é obrigada a disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre as partes;

12.6. É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o contrato para quaisquer operações financeiras;

12.7. É vedado à CONTRATADA utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos;

12.8. É vedado à CONTRATADA reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão do cumprimento de suas obrigações sem o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE.

13. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

13.1. A execução do serviço deverá ser realizada pela CONTRATADA no decorrer do contrato de 12 (doze) meses;



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1739
Rubrica	

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

14.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes (Art. 67, §2º Lei 8.666/93);

14.3. O contrato Assinado ou a ordem de fornecimento acompanhada da Nota de Empenho constituirão documentos de autorização para a entrega dos bens;

14.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

14.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

14.6. A Secretaria poderá rejeitar, no todo ou em parte, se em desacordo com o Termo de Referência;

14.7. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao Objeto da presente contratação, deverão ser prontamente atendidas PELA CONTRATADA.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Contratada ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02 em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições do presente Contrato.

15.2. A inexecução do fornecimento, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso na conclusão de qualquer dos prazos estabelecidos, limitada a 20%;

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	
Rubrica	

c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento);

d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, observado, quando for o caso, o disposto no art. 7.º da Lei Federal n.º 10.520/02.

15.3. No caso de não recolhimento do valor da multa, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada dos pagamentos a que fizer jus a CONTRATADA ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1,0% (um por cento) ao mês.

15.4. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Jornal Oficial de Maricá - JOM.

15.5. De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93 e o 7º da Lei 10.520, serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da referida lei, à CONTRATADA ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela citada lei:

- I. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
- II. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. Da aplicação das penas definidas no caput e no § 1º do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, exceto para aquela definida no inciso IV, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de intimação do ato.

15.7. No caso de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV, do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, caberá pedido de reconsideração ao Exmo. Sr. Prefeito, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de intimação do ato,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	
Rubrica	

podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

15.8. Na comunicação da aplicação da penalidade de que trata o item anterior, serão informados o nome e a lotação da autoridade que aplicou a sanção, bem como daquela competente para decidir sobre o recurso.

15.9. O recurso e o pedido de reconsideração deverão ser entregues, mediante recibo, no setor de protocolo do Contratante, localizado Rua Vereador Luiz Antonio da Cunha, nº 50, Flamengo, Maricá-RJ. CEP: 24903-470, nos dias úteis, das 08h às 17h.

15.10. As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida prévia defesa (art. 87, § 2º da Lei 8.666/93).

15.11. Além dessas, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o nível de gravidade respectivo, indicados nas tabelas a seguir:

INFRAÇÃO				
Item	Descrição	Nível	Min.	Máx.
1	Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato sem prévia e expresso acordo do CONTRATANTE.	6	4%	20%
2	Caucionar ou utilizar o contrato para quaisquer operações financeiras.	6	4%	20%
3	Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão do cumprimento de suas obrigações sem o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE	5	3,2%	20%
4	Utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos.	5	3,2%	20%
5	Deixar de relacionar-se com O CONTRATANTE, exclusivamente, por meio do fiscal do Contrato	3	0,8%	10%
6	Deixar de se sujeitar à fiscalização do CONTRATANTE, que inclui o atendimento às orientações do fiscal do contrato e a prestação dos esclarecimentos formulados.	4	1,6%	10%
7	Deixar de responsabilizar-se pelos produtos e materiais entregues, assim como deixar de substituir imediatamente qualquer material ou objeto que não atenda aos critérios especificados neste termo.	6	4%	20%



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1742
Rubrica	

8	Não zelar pelas instalações do CONTRATANTE	3	0,8%	10%
9	Deixar de responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho sofridos pelos seus empregados quando em serviço.	6	4%	20%
10	Deixar de responsabilizar-se pelos encargos trabalhista, fiscal e comercial, pelos seguros de acidente e quaisquer outros encargos resultantes da prestação do serviço.	6	4%	20%
11	Deixar de observar rigorosamente as normas regulamentadoras de segurança do trabalho.	6	4%	20%
12	Deixar de manter nas dependências do CONTRATANTE, os funcionários identificados e uniformizados de maneira condizente com o serviço, observando ainda as normas internas e de segurança.	2	0,4%	5%
13	Deixar de manter, durante todo o período de vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação que permitiram sua contratação	6	4%	20%
14	Deixar de disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre as partes.	2	0,4%	5%
15	Deixar de responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus prestadores de serviço e por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE e a terceiros.	6	4%	20%
16	Deixar de encaminhar documentos fiscais e todas documentações determinadas pelo fiscal do contrato para efeitos de atestar a entrega dos bens e comprovar regularizações.	4	1,6%	10%
17	Deixar de resguardar que seus funcionários cumpram as normas internas do CONTRATANTE e impedir que os que cometerem faltas a partir da classificação de natureza grave continuem na prestação dos serviços.	3	0,8%	10%
18	Deixar de assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias para o atendimento dos prestadores de serviço acidentados ou com mal súbito.	6	4%	20%
19	Deixar de relatar à CONTRATANTE toda e quaisquer irregularidades ocorridas, que impeça, altere ou retarde a execução do Contrato, efetuando o registro da ocorrência com todos os dados e circunstâncias necessárias a seu esclarecimento.	5	3,2%	20%
20	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, a execução do objeto.	5	3,2%	20%
21	Recusar fornecimento determinado pela fiscalização sem motivo justificado.	3	0,8%	10%
22	Retirar das dependências da Secretaria quaisquer equipamentos ou materiais de consumo sem autorização prévia.	3	0,8%	10%



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1743
Rubrica	

23	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	6	4%	20%
----	---	---	----	-----

15.12. Na gradação das multas serão observadas as seguintes regras:

I. se o infrator, cumulativamente, não for reincidente na prática de infrações administrativas, não tiver agido com dolo e não tiverem ocorrido circunstâncias agravantes, o valor da multa será aplicado no mínimo previsto na tabela anterior;

II. se, além dos elementos previstos no inciso anterior, a infração for cometida por pessoa física, microempresa ou empresa de pequeno porte, o valor da multa deverá ser inferior a um quarto do valor máximo previsto para a respectiva infração, não podendo, em qualquer caso, ser inferior ao mínimo previsto na tabela anterior.

III. São circunstâncias que sempre agravam a penalidade, quando não constituem ou qualificam a infração,

- a) reincidência nas infrações;
- b) ausência de comunicação, pelo infrator, do risco de danos a bens, pessoas e serviços;
- c) ter o infrator cometido a infração para obter vantagem pecuniária ou por outro motivo torpe, ou coagindo outrem para a execução material da infração,
- d) afetando ou expondo a perigo, de maneira grave, a saúde pública ou o meio ambiente;
- e) causando danos à propriedade alheia;
- f) mediante fraude ou abuso de confiança;
- g) no interesse de pessoa jurídica mantida, total ou parcialmente, por verbas públicas ou beneficiada por incentivos fiscais.

15.13. Em caso de reincidência, as multas cominadas serão aplicadas em dobro, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento).

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. A inexecução do objeto deste Termo de Referência, total ou parcialmente, poderá ensejar a rescisão contratual, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências previstas em lei e neste instrumento;

16.2. A rescisão unilateral do CONTRATO poderá ser determinada pela Prefeitura de Maricá/RJ, de acordo com o inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/1993, com as consequências elencadas no art. 80 do referido diploma legal e sem prejuízo das demais sanções impostas pela lei e por esse Termo de Referência;

16.3. Constituem motivo para rescisão do CONTRATO, todos os Incisos constantes do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER**

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	
Rubrica	

- 16.4.** As formas de rescisão estão previstas no Art. 79, Incisos de I a III, da Lei nº 8.666/93;
- 16.5.** Os casos omissos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 16.6.** A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;
- 16.7.** A rescisão determinada por ato unilateral e escrita pela Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XI do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, acarreta as consequências previstas nos Incisos II e IV do Art. 87, do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas; nos casos previstos nos Incisos XII a XVII do Art. 78, será observado o disposto no § 2º do Art. 79;
- 16.8.** Conforme o disposto no inciso IX do artigo 55 da Lei nº 8.666/93, a Contratada, reconhece os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 do referido dispositivo legal;
- 16.9.** A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 ensejará a rescisão do Contrato a ser firmado com a licitante vencedora;
- 16.10.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
- 16.11.** A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente; e
- 16.12.** A rescisão determinada por ato unilateral e escrito da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, nos casos enumerados nos incisos I a XI do art. 78 da Lei nº 8.666/93, acarreta as consequências previstas no art. 87 do mesmo dispositivo legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

Maricá, 24 de maio de 2022.

João Carlos de Lima

Secretário da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Matrícula nº 106.013



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1745
Rubrica	

ANEXO A - MEMÓRIA DE CÁLCULO

A Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, no uso de suas atribuições, para a composição da Casa da Mulher, vem por meio deste informar sobre a necessidade de abertura do processo administrativo para aquisição dos materiais conforme memória de cálculo abaixo:

Recepção (11.81m²):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Armário Alto - 1 Porta - Medidas aproximadas: 412mm x 420mm x 1610mm - MDP, contendo 03 prateleiras em MDP, 01 porta em MDP com travamento e puxadores. Porta com abertura para o lado direito, Tampo em MDP com avanço. Lateral em MDP, Costas MDP, Base em MDP com regulagem de altura, acabamento em Fita de borda. Na cor Sevilha.	01
02	Mesa Reta Pedestal Pé Painel - MDP - 4 Gavetas - Medidas aproximadas: 1500mm x 700mm x 750mm, Comprimento tampo da mesa: 1500mm. Comprimento aproximado total da mesa: 1720 mm, Profundidade: 700mm, Altura: 750mm, Largura: 1500mm, Tampo em MDP engrossurado. Saia em MDP, com 04 gavetas normais com chave, Pé painel de MDP, acabamento em Fita de borda, Possuir sapatas com regulagem de altura, cor Sevilha ou similar.	01
03	Poltrona Presidente, assento e encosto anatômico, confeccionados em madeira compensada, lâmina de união do assento e encosto. Espuma injetada com rebaixo. Com braços estofados, apoios em madeira revestida na cor da poltrona. Base giratória, regulagem de altura à gás e sistema de relax com trava. Com revestimento em couro ecológico. Cor: Bege ou similar	01
04	Cadeira de Escritório tipo Executiva. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada. Espuma injetada. Base fixa 4 pés, confeccionada em tubo. Acabamento em pintura epóxi. Revestimento em couro ecológico. Peso suportado: até 120kg. Cor: Bege ou similar.	02
05	Sofá 3 lugares, em estrutura de madeira, encosto com enchimento em espuma D23, assento com enchimento em espuma D26, Medias aproximadas: Altura: 81 cm, Largura: 178 cm, Profundidade: 65 cm, revestimento em couro ecológico, encosto e pés fixos, acabamento em botônê, largura total aproximada dos assentos: 145cm, acento fixo, espessura do material da estrutura: 25mm, 4 pés, suporta 140Kg dimensionados, Profundidade mínima do assento até o encosto 48cm. Cor: bege ou similar.	01
06	Aparelho de telefone analógico para pabx com display; viva voz; headset; função mute; para mesa ou parede, não necessita de pilhas ou baterias.	01
07	Gabinete bebedouro em aço inox; Tampa base aparador de copos, base do aparador de copos e separador de água em plástico; Conexões hidráulicas internas atóxicas; Torneiras em plástico ABS de maior resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada; Termostato fixo externo para ajuste de temperatura aproximada entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura; Reservatório de água em alumínio com pintura alimentícia (atóxica).	01
08	Computador Tela Full HD de 24", Processador Core i3 7100, Memória RAM de 4GB, HD	01

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1746
Rubrica	

	de 1TB, Placa de vídeo integrada, Sistema operacional Windows 10	
09	No Break com 4 tomadas, microprocessado, com 3 estágios de regulação, potência aproximada de: 600 VA, conexões: Entrada NBR 14.136/Saída 4 NBR 14.136, bivolt, dimensões aproximadas (AxLxP): 19,2x12,3x22cm, peso aproximado do produto: 6Kg, garantia do produto: 24 meses.	01

Sala da Coordenação (11,20 m²):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Mesa Retá Pedestal Pé Painel - MDP - 4 Gavetas - Medidas aproximadas: 1500mm x 700mm x 750mm, Comprimento tampo da mesa: 1500mm. Comprimento aproximado total da mesa: 1720 mm, Profundidade: 700mm, Altura: 750mm, Largura: 1500mm, tampo em MDP engrossurado. Saia em MDP, com 04 gavetas normais com chave, Pé painel de MDP, acabamento em Fita de borda, Possuir sapatas com regulagem de altura, cor: Sevilha ou similar.	01
02	Mesa L Pedestal Pé Painel - Material: MDP - 4 Gavetas - Medidas aproximadas: 1700mm x 1600mm x 750mm, Tampo em MDP, Saia em MDP, Pé painel de MDP, com 4 gavetas com chave, acabamento em Fita de borda, possui sapatas com regulagem de altura, cor Sevilha ou similar.	01
03	Armário Alto - 2 Portas - Medidas aproximadas: 1590mm x 420mm x 1610mm - MDP, 03 prateleiras internas em MDP, 02 portas em MDP, de abrir ou correr, com travamento e puxadores com chave, Tampo em MDP com avanço, Lateral em MDP, Fundo do armário em MDP, Base em MDP com regulagem de altura, acabamento em Fita de borda, cor: Sevilha ou similar.	01
04	Armário Baixo - 2 Portas - Medidas aproximadas: 805mm x 420mm x 750mm - MDP, 01 prateleira em MDP, 02 portas em MDP com travamento e puxadores, Tampo em MDP com avanço, lateral em MDP, Fundo do armário em MDP, Base em MDP com regulagem de altura, acabamento em Fita de borda, cor sevilha ou similar.	01
05	Poltrona Presidente, assento e encosto anatômico, confeccionados em madeira compensada, lâmina de união do assento e encosto. Espuma injetada com rebaixo. Com braços estofados, apoios em madeira revestida na cor da poltrona. Base giratória, regulagem de altura à gás e sistema de relax com trava. Com revestimento em couro ecológico. Cor: Bege ou similar.	02
06	Cadeira de Escritório tipo Executiva. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada. Espuma injetada. Base fixa 4 pés, confeccionada em tubo. Acabamento em pintura epóxi. Revestimento em couro ecológico. Peso suportado: até 120kg Cor: Bege ou similar.	02
07	Aparelho de telefone analógico para pabx com display; viva voz; headset; função mute; para mesa ou parede, não necessita de pilhas ou baterias.	01
08	Impressora multifuncional; display em LED; Monocromática; funções: Impressão, Cópia, Scanner;	01
09	Computador Tela Full HD de 24", Processador Core i3 7100, Memória RAM de 4GB, HD de 1TB, Placa de vídeo integrada, Sistema operacional Windows 10	01
10	No Break com 4 tomadas, microprocessado, com 3 estágios de regulação, potência aproximada de: 600 VA, conexões: Entrada NBR 14.136/Saída 4 NBR 14.136, bivolt, dimensões aproximadas (AxLxP): 19,2x12,3x22cm, peso aproximado do produto: 6Kg, garantia do produto: 24 meses.	02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1747
Rubrica	

Sala de Informática (7,46m²):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Mesa para computador com compartimento reservado para estabilizador, com prateleira retrátil para mouse e teclado, medidas aproximadas: Altura: 79Cm, largura: 72Cm, profundidade: 45Cm; cor: sevilha ou similar.	05
02	Cadeira Executiva com Assento e encosto confeccionados em madeira compensada laminada de aproximadamente 14mm, espuma injetada de aproximadamente 45mm com espaldar médio, sem lâmina de união do assento e encosto. Base giratória multiregulável, com regulagem de altura a gás e regulagem de inclinação do encosto através de alavanca posicionada em baixo do assento. Braços tipo T com botão para regulagem de altura. Apoio de braço em polipropileno injetado. Revestimento em couro ecológico. Cor: Azul Royal.	05
03	Armário Baixo - 2 Portas - Medidas aproximadas: 805mm x 420mm x 750mm - MDP, 01 prateleira em MDP, 02 portas em MDP com travamento e puxadores, Tampo em MDP com avanço, lateral em MDP, Fundo do armário em MDP, Base em MDP com regulagem de altura, acabamento em Fita de borda, cor sevilha ou similar.	01
04	Computador All in One com Processador de no mínimo 2.4 GHz, cache de 4MB, dual core, Memória de no mínimo de 4GB DDR4, Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB, Tela Full HD de no mínimo 23.8" (1920 x 1080) antirreflexo, Kit Teclado (em Português, padrão ABNT2) e Mouse sem fio, 2 portas USB, 1 entrada HDMI, 1 entrada de fones de ouvido e microfone, 1 porta RJ45, Voltagem 100 – 240 Volts AC (Bivolt)	05
05	No Break com 4 tomadas, microprocessado, com 3 estágios de regulação, potência aproximada de: 600 VA, conexões: Entrada NBR 14.136/Saída 4 NBR 14.136, bivolt, dimensões aproximadas (AxLxP): 19,2x12,3x22cm, peso aproximado do produto: 6Kg, garantia do produto: 24 meses.	05
06	Impressora a Laser Colorida; funções: Impressão, Cópia, Scanner; Rendimento mínimo do Toner: 17.000 páginas.	01
07	Ar Condicionado Split; Capacidade de Refrigeração (BTUs): 9.000; com Selo PROCEL; com controle remoto; com filtro antivírus; função timer; direcionadores de ar: horizontal; com saída regulável de ar; com controle de temperatura; voltagem: 220V.	01

Sala do Conselho (11,20m²):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Mesa Reta Pedestal Pé Painel - MDP - 4 Gavetas - Medidas aproximadas: 1500mm x 700mm x 750mm, Comprimento tampo da mesa: 1500mm Comprimento aproximado total da mesa: 1720 mm, Profundidade: 700mm, Altura: 750mm, Largura: 1500mm, Tampo em MDP engrossurado. Saia em MDP, com 04 gavetas normais com chave, Pé painel de MDP, acabamento em Fita de borda, Possuir sapatas com regulagem de altura, cor Sevilha ou similar;	01
02	Mesa Reta com pé painel, sem gavetas. Medidas aproximadas: Comprimento: 1500mm, profundidade: 700mm, Altura: 750mm, Tampo em MDP engrossurado, Saia em MDP, Pé painel de MDP, acabamento em Fita de borda, Possuir sapatas com regulagem de altura,	02

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1748
Rubrica	

	cor: Sevilha ou similar.	
03	Armário Alto - 2 Portas – de abrir ou correr – com aproximadamente: 1196mm x 420mm x 1610mm - MDP 40mm, 03 prateleiras internas em MDP 15mm, 02 portas em MDP 15mm com travamento e puxadores em polipropileno de 96mm, Tampo em MDP 40mm com avanço, lateral em MDP 15mm, Fundo do armário em MDP 03 mm, Base em MDP 15mm com regulagem de altura, acabamento em Fita de borda, cor: Sevilha ou similar.	01
04	Poltrona Presidente, assento e encosto anatômico, confeccionados em madeira compensada laminada de 14 mm, lâmina de união do assento e encosto. Espuma injetada de 70 mm com rebaixo. Costura decorativa com CAPTONÉS. Com braços cromados, apoios em madeira revestida na cor da poltrona ou corsa em pp. Base giratória cromada ou preta, regulagem de altura à gás e sistema de relax com trava. Revestimento em couro ecológico. Cor: bege ou similar.	03
05	Cadeira de Escritório tipo Executiva. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada. Espuma injetada. Base fixa 4 pés, confeccionada em tubo. Acabamento em pintura epóxi. Revestimento em couro ecológico. Peso suportado: até 120kg. Cor: bege ou similar.	03
06	Aparelho de telefone analógico para pabx com display; viva voz; headset; função mute; para mesa ou parede, não necessita de pilhas ou baterias.	01
07	Computador Tela Full HD de 24", Processador Core i3 7100, Memória RAM de 4GB, HD de 1TB, Placa de vídeo integrada, Sistema operacional Windows 10	02
08	No Break com 4 tomadas, microprocessado, com 3 estágios de regulação, potência aproximada de: 600 VA, conexões: Entrada NBR 14.136/Saída 4 NBR 14.136, bivolt, dimensões aproximadas (AxLxP): 19,2x12,3x22cm, peso aproximado do produto: 6Kg, garantia do produto: 24 meses.	02

Sala de Convivência/Biblioteca de Gênero Cora Coralina (20,35m²):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Mesa Reunião Retã - Pé Painel - MDP – Medidas aproximadas: 2000mm x 1000mm x 750mm, Tampo em MDP 25mm, Pé painel de MDP, Acabamento em Fita de borda, com sapatas com regulagem de altura, cor: Sevilha ou similar.	01
02	Estante Industrial 5 Prateleiras – Medidas aproximadas: 800mm x 400mm x 1870mm, estrutura tubo, prateleiras em MDP, acabamento em Fita de borda 0,45 mm, cor: Sevilha ou similar.	03
03	Cadeira Universitária Estofada Tamanho super GG, Reforçada, Suporta Até 200 Kg, Estrutura Tubular, Trava de Segurança nos Quatro Pés, Pintura Preta. Estofado Tamanho Diretor Laminado Revestido em couro ecológico, na cor Bege ou similar. Prancheta Lateral com medidas aproximadas de: (50x30), Rebatível c/ Porta Livros.	03
04	Cadeira executiva universitária. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada. Espuma injetada com aproximadamente 45mm de espessura. Revestimento em couro ecológico, na cor Bege ou similar. Estrutura fixa 4 pés, confeccionada em tubo com encosto em arco. Com gradil porta livros. Com suporte para prancheta escamoteável. Prancheta confeccionado em MDF revestido em melamínico ou em fórmica	05
05	Cadeira executiva universitária. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada. Espuma injetada com aproximadamente 45mm de espessura. Revestimento em couro ecológico, na cor Bege ou similar. Estrutura fixa 4 pés, confeccionada em tubo com encosto em arco. Com gradil porta livros. Com suporte para prancheta escamoteável	02

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro – Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 – Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1749
Rubrica	

	para canhotos. Prancheta confeccionado em MDF revestido em melamínico ou em fórmica.	
06	Cadeira Executiva com Assento e encosto confeccionados em madeira compensada laminada de aproximadamente 14mm, espuma injetada de aproximadamente 45mm com espaldar médio, sem lâmina de união do assento e encosto. Base giratória multiregulável, com regulagem de altura a gás e regulagem de inclinação do encosto através de alavanca posicionada em baixo do assento. Braços tipo T com botão para regulagem de altura. Apoio de braço em polipropileno injetado. Revestimento em couro ecológico. Cor: bege ou similar.	03
07	Dvd Player com saída HDMI e entrada USB, Bivolt	01
08	Notebook com Processador 2.4 GHz, cache de 4MB, dual core, Memória de 4GB DDR4, Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB, Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080) antirreflexo, 2 portas USB, 1 porta RJ45	01
09	Kit de Tela Tensionada Translúcida branca com as medidas aproximadas de: 120 polegadas; com Tripé para sustentação	01
10	Projektor led com no mínimo 2200 lumens; bivolt; conexões hdmi, vga, av-rca e usb	01
11	Caixa Amplificada: função FM, Bluetooth; Características Gerais: Potência mínima de: 250W; Bluetooth; 1 Entrada USB; 1 Micro SD Card; Entrada Auxiliar (P2); Entrada para Microfone e Guitarra Plug (P10); Radio FM; Alça e Rodas para Transporte; Bateria Interna Recarregável; Bivolt.	01
12	Câmera Filmadora Digital Portátil Full HD de aproximadamente 16 Mega Pixels; Cartão de Memória MicroSD 32 GB incluso; Com Zoom Digital 16x - Foto e Gravação de Vídeo a 1080P; Câmera Adaptável para Tripé; Com Função Foto e Vídeo; Tela de no mínimo de 2.7 Polegadas; Led Light aproximada: 1.0M open/close; Conexão: Usb 2.0; Possui Função Flash.	02
13	No Break com 4 tomadas, microprocessado, com 3 estágios de regulação, potência aproximada de: 600 VA, conexões: Entrada NBR 14.136/Saída 4 NBR 14.136, bivolt, dimensões aproximadas (AxLxP): 19,2x12,3x22cm, peso aproximado do produto: 6Kg, garantia do produto: 24 meses.	01

Brinquedoteca (13,36m²):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Brinquedo de placas de madeiras alfabeto e números	01
02	Blocos de montar com aproximadamente 100 peças	02
03	Blocos de montar com aproximadamente 150 peças	01
04	Berço Mochila;Travas de segurança nas quatro bordas e no fundo do berço; acompanha colchão; Regulagem de altura do colchão; porta-objetos na lateral; rodízio para deslocamento; peso mínimo suportado: 10kg; dobrável; dimensões aproximadas: 80x80x100cm	02
05	Boliche infantil de madeira	02
06	Quebra-cabeça alfabetização (desenhos e palavras)	01
07	Jogo de associação desenho e palavra; Madeira;	01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1750
Rubrica	

08	Lousa infantil para Giz;Dimensões aproximadas (LxAxP): 5x15x70cm.	01
09	Teatro de Marionetes infantil	03
10	Andador e Balanço Pônei	02
11	Mesa de Pebolim: material madeira; pés desmontáveis. Medidas aproximadas de: 100x80x120cm (LxAxP)	01
12	Jogo Pescaria giratória; acompanha quatro varas com imã.	02
13	Livro para Colorir Infantil	04
14	Estante de Parede, com 2 portas, tema: casinha infantil; medidas aproximadas (LxAxP): 0,70 x 1,10 x 0,25m.	01
15	Túnel de Lúdico, tipo centopeia: Material tecido	01
16	Quadro Magnético: cor branca. Medidas Aproximadas de 120x90(LxA)	02
17	Cubo de Educativo/Sensorial: Dimensões aproximadas: 20 x 20 x 20 cm	04
18	Girafa Educativa de Encaixe	02
19	Bumbo instrumento musical Infantil	02
20	Ábaco; com 50 peças; Plástico atóxico e eixo metálico	02
21	Dedoche família negra - material: Feltro Colorido; olhos de plástico.	02
22	Brinquedo educativo montanha russa - tamanho médio	03
23	Adesivo de Parede Infantil Régua de Altura Tema: Zoológico	01
24	Brinquedos interativo musical; Xilofone Musical colorido; com 8 notas.	02
25	Brinquedo educativo - Geometria Plana e Espacial Vértices e Conectores - material plástico	01
26	Jogo Educativo com o Resto; com 01 tabuleiro e dado.	01
27	Quebra-cabeça Educativo Corpo Humano; peças plásticas ou madeira.	01
28	Carimbo infantil alfabeto; em madeira; com aproximadamente 30 peças.	01
30	Chocalho e mordedor infantil; com som; com luz; Material atóxico; Tema: animais.	03
31	Pelúcia de Atividades - Animais - Mede aproximadamente 30x15x10cm.	04
32	Kit 20 Placas Tatame; medidas aproximadas: 30x30x1cm Tapete Eva Infantil Colorido	02
33	Banheira com trocador; dimensões aproximadas (AxLxP): 39x59x84 Cm	01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1751
Rubrica	

34	Mesinha didática Infantil: Com 2 Cadeiras; com porta objetos e cadeiras com assento anatômico; acompanha adesivos; Fabricado com material plástico e atóxico. Idade Recomendada: À partir de 3 anos. Dimensões aproximadas: C: 49cm x L: 49cm x A: 44 cm.	01
35	Puff Colorido Infantil: tipo gota; em Couro Ecológico e enchimento interno em flocos de isopor recarregável; medidas aproximadas: A: 70 cm, Largura: 50 cm, Profundidade: 50 cm, Peso suportado aproximado:30Kg.	01
36	Puff Infantil tipo gota em formato de banana, Confeccionado Em couro ecológico; Com Flocos De Isopor; medidas aproximadas de Altura: 115 cm, largura: 65cm, Profundidade: 65cm; suporta até 120Kg.	01
37	Kit 3 Nichos Decorativo Organizador: fabricado em 100% Mdf branco, acompanha buchas e parafusos, Dimensões aproximadas: 40 cm largura, 15 cm altura, 10 cm profundidade, 12 cm profundidade útil, Peso suportado por nicho: 10kg	01
38	Conjunto de 6 lugares modulares em fórmica infantil; tampo em fórmica com MDF; pés em tubo 20X20 pintura epóxi.	01
39	Piscina de Bolinhas Infantil; Formato circular; material Nylon; com 100 bolinhas.	01
40	Dvd Player com saída HDMI e entrada USB, Bivolt	01
42	Caixa Amplificada: função FM, Bluetooth; Características Gerais: Potência mínima de: 250W; Bluetooth; 1 Entrada USB; 1 Micro SD Card; Entrada Auxiliar (P2); Entrada para Microfone e Guitarra Plug (P10); Radio FM; Alça e Rodas para Transporte; Bateria Interna Recarregável; Bivolt.	01

Salão de Beleza (11,60m²):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Lavatório P/ Salão De Cabelereiro Beleza, em fibra de vidro, com recipientes para shampoo e condicionador na cuba, com almofadas no encosto e assento da cadeira, revestidas em couro sintético. Medindo aproximadamente: A: 95cm X L: 65cm X P: 127cm Peso aproximado do produto: 15 Kg	01
02	Kit Manicure: conjunto contendo 01 cadeira Cirandinha Para Manicure e 01 Cadeira de Cliente 01. Apoio para as mãos articulável, apoio para o pé, articulável e removível, gaveta em plástico, dimensões aproximadas do assento - 40cm x 40cm – dimensões aproximadas: 70(alt) x 45(larg) x 45cm(comp) 01 Cadeira Cliente - Pés em tubo metálico - Pintura eletrostática - Espuma com densidade mínima de 23 - Dimensões aproximadas do assento: 45cm X 40cm – Dimensões aproximadas: 85 x 50 x 45 cm. Revestimento em couro ecológico, cor: Bordô ou similar.	02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1752
Rubrica	

03	Carrinho Porta Esmalte, com estrutura tubular cromada e bandejas em polipropileno de alta resistência, com capacidade para aproximadamente 175 esmaltes. Medindo aproximadamente: L: 50cm; A: 90cm; P: 26cm; Peso aproximado: 6 Kg	01
04	Poltrona para corte com opção reclinável. Estofamento em espuma de alta densidade, revestido em couro ecológico, na cor Bordô ou similar . Braços cromados e revestidos na cor da poltrona e com apoio cromado e emborrachado para os pés. Opção de braço invertido Regulagem Hidráulica ou a Gás, Medindo aproximadamente: A: 107cm x L: 55cm x C: 57 cm	01
05	Carrinho Auxiliar Para Cabeleireiro, com estrutura em aço, com pintura eletroestática, carenagem Psai e rodízios resistentes. Com 4 bandejas em plástico, puxadores cromados, porta escovas e suporte para secador cromado, medindo aproximadamente A: 80cm x L: 32cm x P: 45cm; Peso aproximado: 12 Kg	01
06	Console em estrutura produzida em MDF e espelho cristal; com nichos laterais para guardar produtos; com tampo frontal para itens; gaveta com puxador de alumínio, trilho telescópico e chave de segurança. Medindo aproximadamente: L: 80 cm, A: 185 cm, P: 35 mm, Peso aproximado: 73 Kg. Na cor Preto	01
07	Estufa de Secagem Analógica, câmara e a almofada interna da porta em aço inoxidável 430, com sistema de convecção natural de ar, sistema de aquecimento localizado na base da câmara, Estrutura externa com chapa de aço revestida em epóxi eletrostático cor branco, câmara interna em aço inoxidável 430; Câmara de aquecimento com circulação do ar por convecção natural; Porta com abertura para a direita; Porta com sistema magnético; Vedação da porta com perfil de silicone; Controlador de temperatura tipo hidráulico com capilar de aço inoxidável; Temperatura de trabalho de aproximadamente 50°C até 200°C; Resolução do controle de temperatura +/- 10°C; Homogeneidade do sistema de +/- 4°C; Sistema bivolt para a tensão de alimentação; Saída de fluxo de ar superior com orifício central para acomodação de termômetro; Cabo de energia elétrica com dupla isolamento e plug de três pinos, duas fases e um terra NBR 14136; aproximadamente 250 Wats, aproximadamente 200°C Temperatura, 01 Porta e 01 compartimento, aproximadamente 05 Volume(Litros), dimensões aproximadas: interna: 10X24X19 (AxLxP) cm; Externa: 28,5X32X28 (AxLxP) cm; Peso aproximado de 08Kg.	02
08	Mini aparador para nariz e orelhas; Lâminas em aço inoxidável - permite lavagem; com possibilidade de usar a pilha AA; Tamanho aproximado de 14x3cm.	02
09	Máquina de Corte e Aparador; Lâminas Autoafiáveis de aço carbono - Alavanca Ajustável Permite Múltiplos Tamanhos de Corte - Voltagem: 127V Cabo: Sim; Acessórios: 8 Pentes de Altura (3/6/10/13/16/19/22/25mm), Pente de Cabelo, Tesoura, Óleo Lubrificante, Escova Para Limpeza e Estojo.	02
10	Modelador de cachos: 1", barril iônico cerâmico (enrolador); tecnologia cerâmica; Com spinner; com botão direcional; Luz indicadora de alimentação; Chave Direcional Esquerda / Direita: Gira em ambas as direções; Interruptor de controle de potência;	02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1753
Rubrica	

	Cabo giratório de 360 ° de rotação.	
11	Prancha Profissional; Com Led Indicador De Temperatura, Cabo Giratório; Placas Espelhadas; Placas Flutuantes; Própria Para Escovas Progressivas; Bivolt; Regulagem De Temperatura Manual, Esquenta até 230°C, aproximadamente 400w de Potência, Comprimento aproximado de: 30cm	04
12	Secador profissional: Com potência aproximada de 2000W. Botão jato de ar frio, 2 velocidades e 3 temperaturas, 2 bicos direcionadores de ar (estreito e largo), Baixo ruído, Potência aproximada 2000W - 220V	4
13	Escova Rotativa Modeladora: Cerâmica Potência Mínima de 1000W com Íons 2 Velocidades, com 1.100W de potência, ela conta com duplo sentido de rotação, 2 temperaturas e 2 velocidades; com jato de ar frio; com tecnologia Nano Silver.	04
14	Maca para Massagem com altura Fixa, com cabeceira regulável, com pés dobráveis, Dimensões aproximadas: 180 x 60x 80 cm (CxLxA), Peso aproximado: 20kg, Peso suportado aproximado: 300kg, Angulação: 15º, 30º e 45º, Espessura da espuma aproximada de: 3cm	01
15	Escada Auxiliar em metal, com dois Degraus antiderrapantes, Pés com ponteiros emborrachadas.	01
16	Biombo Elástico: na cor marrom escuro ou preto; material: Madeira, Dimensões aproximadas: 3x180x150cm.	01
17	Aparelho de telefone analógico para pabx com display; viva voz; headset; função mute; para mesa ou parede, não necessita de pilhas ou baterias.	01

Sala de atendimento Psicológico (8,40m²):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Armário Alto - 1 Porta - Medidas aproximadas: 412mm x 420mm x 1610mm - MDP, contendo 03 prateleiras em MDP, 01 porta em MDP com travamento e puxadores. Porta com abertura para o lado direito, Tampo em MDP com avanço. Lateral em MDP, Costas MDP, Base em MDP com regulagem de altura, acabamento em Fita de borda. Na cor Sevilha ou similar ;	01
02	Poltrona Presidente, assento e encosto anatômico, confeccionados em madeira compensada, lâmina de união do assento e encosto. Espuma injetada com rebaixo. Com braços estofados, apoios em madeira revestida na cor da poltrona. Base giratória, regulagem de altura à gás e sistema de relax com trava. Com revestimento em couro ecológico. Cor: bege ou similar .	01
03	Cadeira de Escritório tipo Executiva. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada. Espuma injetada. Base fixa 4 pés, confeccionada em tubo. Acabamento em pintura epóxi. Revestimento em couro ecológico. Peso suportado: até 120kg Cor: bege ou similar .	02
04	Painel espelhado borda reta. Medidas aproximadas: 150X80 Cm, estrutura em MDF, fixação: bucha e parafuso.	01

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.

Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332

e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1754
Rubrica	

05	Aparelho de telefone analógico para pabx com display; viva voz; headset; função mute; para mesa ou parede, não necessita de pilhas ou baterias.	01
06	Computador Tela Full HD de 24", Processador Core i3 7100, Memória RAM de 4GB, HD de 1TB, Placa de vídeo integrada, Sistema operacional Windows 10	01
07	No Break com 4 tomadas, microprocessado, com 3 estágios de regulação, potência aproximada de: 600 VA, conexões: Entrada NBR 14.136/Saída 4 NBR 14.136, bivolt, dimensões aproximadas (AxLxP): 19,2x12,3x22cm, peso aproximado do produto: 6Kg, garantia do produto: 24 meses.	01
08	Ar Condicionado Split; Capacidade de Refrigeração (BTUs): 9.000; com Selo PROCEL; com controle remoto; com filtro antivírus; função timer; direcionadores de ar: horizontal; com saída regulável de ar; com controle de temperatura; voltagem: 220V.	01
09	Armário tipo: Arquivo de Aço; reforçado com 5 gavetas para pasta suspensa e carrinho telescópico medindo aproximadamente 133x035x071, com chave, chapa 24/22, na cor cinza Sistema de travamento simultâneo de gavetas com fechadura tipo yale, Tratamento para pintura por meio de fosfatização e pintura eletrostática a pó com secagem em estufa a 200 graus	02

Sala de atendimento Social (8,40m²):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Armário Alto - 1 Porta - Medidas aproximadas: 412mm x 420mm x 1610mm - MDP, contendo 03 prateleiras em MDP, 01 porta em MDP com travamento e puxadores. Porta com abertura para o lado direito, Tampo em MDP com avanço. Lateral em MDP, Costas MDP, Base em MDP com regulagem de altura, acabamento em Fita de borda. Na cor Sevilha ou similar ;	01
02	Poltrona Presidente, assento e encosto anatômico, confeccionados em madeira compensada, lâmina de união do assento e encosto. Espuma injetada com rebaixo. Com braços estofados, apoios em madeira revestida na cor da poltrona. Base giratória, regulagem de altura à gás e sistema de relax com trava. Com revestimento em couro ecológico. Cor: bege ou similar .	01
03	Cadeira de Escritório tipo Executiva. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada. Espuma injetada. Base fixa 4 pés, confeccionada em tubo. Acabamento em pintura epóxi. Revestimento em couro ecológico. Peso suportado: até 120kg Cor: bege ou similar .	02
04	Aparelho de telefone analógico para pabx com display; viva voz; headset; função mute; para mesa ou parede, não necessita de pilhas ou baterias.	01
05	Computador Tela Full HD de 24", Processador Core i3 7100, Memória RAM de 4GB, HD de 1TB, Placa de vídeo integrada, Sistema operacional Windows 10	01
06	No Break com 4 tomadas, microprocessado, com 3 estágios de regulação, potência aproximada de: 600 VA, conexões: Entrada NBR 14.136/Saída 4 NBR 14.136, bivolt, dimensões aproximadas (AxLxP): 19,2x12,3x22cm, peso aproximado do produto: 6Kg, garantia do produto: 24 meses.	01
07	Ar Condicionado Split; Capacidade de Refrigeração (BTUs): 9.000; com Selo PROCEL; com controle remoto; com filtro antivírus; função timer; direcionadores de ar: horizontal; com saída regulável de ar; com controle de temperatura; voltagem: 220V.	01
08	Armário tipo: Arquivo de Aço; reforçado com 5 gavetas para pasta suspensa e	02

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	
Rubrica	

	carrinho telescópico medindo aproximadamente 133x035x071, com chave, chapa 24/22, na cor cinza Sistema de travamento simultâneo de gavetas com fechadura tipo yale, Tratamento para pintura por meio de fosfatização e pintura eletrostática a pó com secagem em estufa a 200 graus	
--	---	--

Sala de atendimento Jurídico (8,40m²):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Armário Alto - 1 Porta - Medidas aproximadas: 412mm x 420mm x 1610mm - MDP, contendo 03 prateleiras em MDP, 01 porta em MDP com travamento e puxadores. Porta com abertura para o lado direito, Tampo em MDP com avanço. Lateral em MDP, Costas MDP, Base em MDP com regulagem de altura, acabamento em Fita de borda. Na cor Sevilha ou similar ;	01
02	Poltrona Presidente, assento e encosto anatômico, confeccionados em madeira compensada, lâmina de união do assento e encosto. Espuma injetada com rebaixo. Com braços estofados, apoios em madeira revestida na cor da poltrona. Base giratória, regulagem de altura à gás e sistema de relax com trava. Com revestimento em couro ecológico. Cor: bege ou similar .	01
03	Cadeira de Escritório tipo Executiva. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada. Espuma injetada. Base fixa 4 pés, confeccionada em tubo. Acabamento em pintura epóxi. Revestimento em couro ecológico. Peso suportado: até 120kg Cor: bege ou similar .	02
04	Aparelho de telefone analógico para pabx com display; viva voz; headset; função mute; para mesa ou parede, não necessita de pilhas ou baterias.	01
05	Computador Tela Full HD de 24", Processador Core i3 7100, Memória RAM de 4GB, HD de 1TB, Placa de vídeo integrada, Sistema operacional Windows 10	01
06	No Break com 4 tomadas, microprocessado, com 3 estágios de regulação, potência aproximada de: 600 VA, conexões: Entrada NBR 14.136/Saída 4 NBR 14.136, bivolt, dimensões aproximadas (AxLxP): 19,2x12,3x22cm, peso aproximado do produto: 6Kg, garantia do produto: 24 meses.	01
07	Ar Condicionado Split; Capacidade de Refrigeração (BTUs): 9.000; com Selo PROCEL; com controle remoto; com filtro antivírus; função timer; direcionadores de ar: horizontal; com saída regulável de ar; com controle de temperatura; voltagem: 220V.	01
08	Armário tipo: Arquivo de Aço; reforçado com 5 gavetas para pasta suspensa e carrinho telescópico medindo aproximadamente 133x035x071, com chave, chapa 24/22, na cor cinza Sistema de travamento simultâneo de gavetas com fechadura tipo yale, Tratamento para pintura por meio de fosfatização e pintura eletrostática a pó com secagem em estufa a 200 graus	02

Copa (8,40m²):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Gabinete bebedouro em aço inox; Tampa base aparador de copos, base do aparador de copos e separador de água em plástico; Conexões hidráulicas internas atóxicas; Torneiras em plástico ABS de maior resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada; Termostato fixo externo para ajuste de temperatura aproximada entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura;	01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1756
Rubrica	

	Reservatório de água em alumínio com pintura alimentícia (atóxica).	
02	Fogão 4 bocas: tipo de piso; a gas; com acendimento automático; bivolt; luz de forno; cor: branco .	01
03	Micro-ondas: capacidade de 32 Litros -110v; Cor: Branco .	01
04	Geladeira Frost free; capacidade aproximada de 360 Litros; 2 Portas; Selo Procel A; 127V ou 220V; cor: branco .	01
05	Armário Aéreo c/ Vidro 2 Portas, para cozinha, material predominante: MADEIRA MDP, Dimensões aproximadas em cm (AxLxP) 72x120x27, Quantidade de Prateleiras/Base: 2, Peso mínimo por prateleira: 10kg	01
06	Banqueta baixa sem encosto com assento estofado (Kit com 4 unidades), Banqueta BAIXA: em aço carbono com assento estofado em corino, Altura aproximada entre o chão e o assento: 53 cm, Diâmetro aproximado do assento: 33 cm, Material do assento: madeira revestida com espuma e corino, Material da armação: Aço Ponteiros: polipropileno. Suporta até 120 kg Cor: bege ou preto .	01
07	Mesa Reta Retangular - Pé Tubular estilo Goleira - Tampo MDP - Medias aproximadas: 800mm x 600mm x 755mm, Tampo em MDP - fita de borda, Saia em MDP, sem gavetas, Pé metálico retangular, pintura eletrostática a pó, acabamento em Fita de borda, Possuir sapatas com regulagem de altura, cor sevilha ou similar .	01

Depósito (2,16m²):

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Armário tipo: Arquivo de Aço; reforçado com 5 gavetas para pasta suspensa e carrinho telescópico medindo aproximadamente 133x035x071, com chave, chapa 24/22, na cor cinza Sistema de travamento simultâneo de gavetas com fechadura tipo yale, Tratamento para pintura por meio de fosfatização e pintura eletrostática a pó com secagem em estufa a 200 graus	02
02	ESTANTE DE AÇO REFORÇADO - Medidas aproximadas: 300CM X 92,5CM X 30CM COM 6 PRATELEIRAS reguláveis, Chapa da coluna 14, Chapa da prateleira 24, Peso suportado: até 70Kg por prateleira, na cor cinza ou preta;	01

Circulação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Gabinete bebedouro em aço inox; Tampa base aparador de copos, base do aparador de copos e separador de água em plástico; Conexões hidráulicas internas atóxicas; Torneiras em plástico ABS de maior resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada; Termostato fixo externo para ajuste de temperatura aproximada entre 4 e 15°C, com sete níveis de temperatura; Reservatório de água em alumínio com pintura alimentícia (atóxica).	01

- Os itens deverão possuir selo do Inmetro, quando cabível;
- Os equipamentos e eletrodomésticos deverão possuir selo Procel;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1757
Rubrica	

Maricá, 24 de maio de 2022.

João Carlos de Lima

Secretário da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher
Matrícula nº 106.013



Rua Álvares de Castro, n.º 346, Paço Municipal, térreo - Centro - Maricá/RJ.
Tel. (21) 2637-2052 - Ramal 329/332
e-mail: maricacpl@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1758
Rubrica	

ANEXO (B) - MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

CONTRATO			
Nº DA ORDEM DE SERVIÇO		Nº DA DEMANDA	
UNIDADE RESPONSÁVEL		DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
GERENTE DO PROJETO		GESTOR DO CONTRATO	
PRODUTOS GERADOS			
FASE			
Descrição dos Produtos			
Atividade	Produto		
RECEBIMENTO PROVISÓRIO			
<p>Os serviços relacionados na O.S. acima identificada, foram recebidos nesta data e serão objetos de avaliação quanto à conformidade de qualidade, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos pela CONTRATANTE.</p> <p>Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá em até 15 (dez) dias, desde que não ocorram problemas técnicos ou divergências quanto às especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA correspondente ao CONTRATO supracitado</p>			
OBSERVAÇÕES			
CIÊNCIA			
Maricá, XX de XXXXXX de 20XX			
Fiscal Técnico	CONTRATADA		
<hr/>	<hr/>		
Mat.: XXXX	Representante Legal (Preposto)		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1759
Rubrica	

ANEXO (C) - MODELO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CONTRATO			
Nº DA ORDEM DE SERVIÇO		Nº DA DEMANDA	
UNIDADE RESPONSÁVEL		DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
GERENTE DO PROJETO		GESTOR DO CONTRATO	
PRODUTOS GERADOS			
FASE			
Descrição dos Produtos			
Atividade	Produto		
RECEBIMENTO DEFINITIVO			
<p>O(s) serviço(s) integrantes da Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens acima identificada possui(em) qualidade compatível com a especificada no TERMO DE REFERÊNCIA / Projeto Básico do CONTRATO supracitado.</p> <p>Portanto, as etapas listadas são consideradas homologadas e aceitas pelo Gestor do CONTRATO e pela Área Requisitante, representada pelo Fiscal Requisitante abaixo identificados.</p>			
OBSERVAÇÕES			
CIÊNCIA			
Maricá, XX de XXXXXX de 20XX			
Fiscal Técnico	CONTRATADA		
<hr/>	<hr/>		
Mat.: XXXX	Representante Legal (Preposto)		

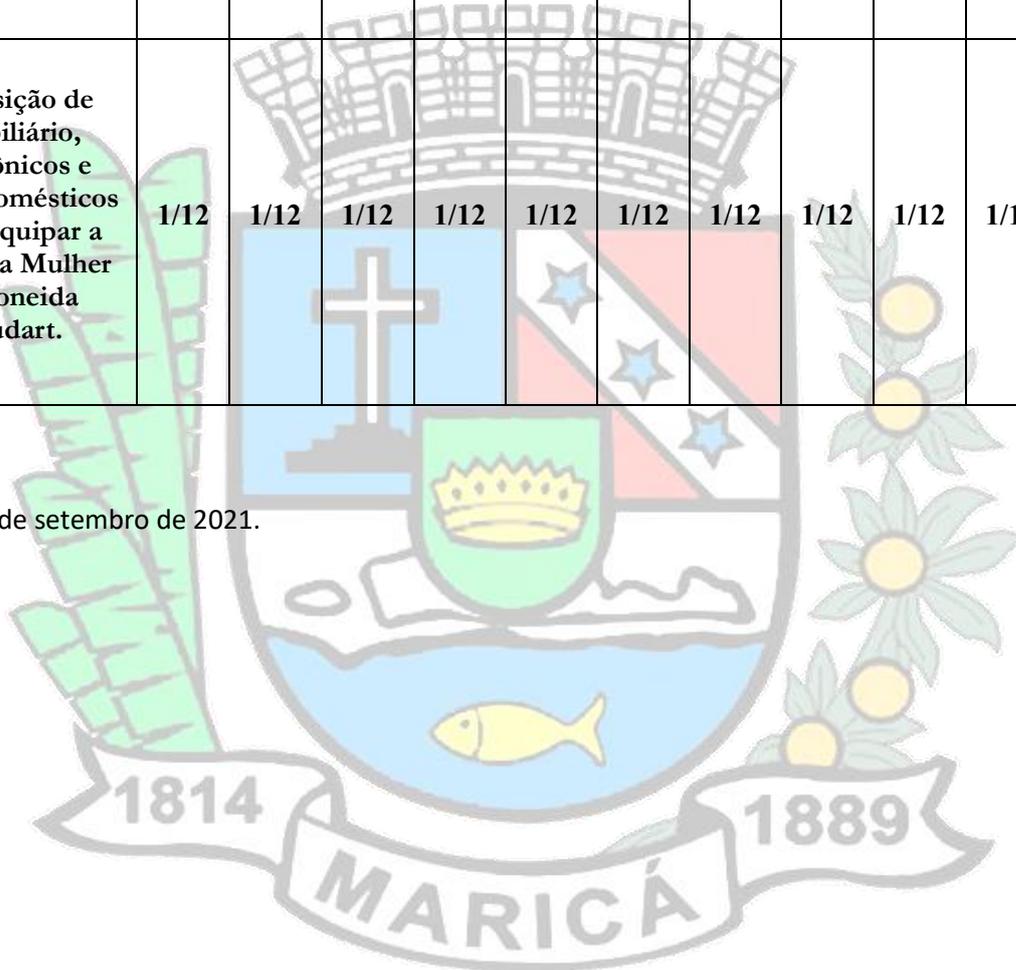


Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1760
Rubrica	

ANEXO (D) – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

SERVIÇO	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Aquisição de mobiliário, eletrônicos e eletrodomésticos para equipar a Casa da Mulher Heloneida Studart.	1/12	1/12	1/12	1/12	1/12	1/12	1/12	1/12	1/12	1/12	1/12	1/12

Maricá, 21 de setembro de 2021.





Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1761
Rubrica	

ANEXO IV – MODELOS DE DECLARAÇÕES

A - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (assinalar com “x”, conforme o caso):

- () não emprega menor de dezesseis anos.
() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1762
Rubrica	

B - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666/93

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº....., bem como seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARAM** não ser:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;

III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1763
Rubrica	

ANEXO V- MINUTA DE CONTRATO.

MINUTA - CONTRATO PARA
PARA A

QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO MARICÁ E _____

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua _____, CNPJ nº _____, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Exmo. Sr. (IDENTIFICAR AUTORIDADE), e a sociedade empresária _____ situada na _____, e inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE), resolvem celebrar o presente **CONTRATO PARA** _____, conforme processo administrativo _____, especialmente o disposto no Edital nº _____, modalidade _____, aplicando-se a este contrato as normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto 158/2018, demais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes:

ÍNDICE

CLÁUSULA	ASSUNTO
1	DO OBJETO
2	DO PRAZO
3	DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
4	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5	DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
6	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7	DA EXECUÇÃO
8	DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
9	DA RESPONSABILIDADE
10	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11	DA GARANTIA
12	DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13	DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
14	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
15	DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
16	DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
17	DA RESCISÃO
18	DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
19	DA CONTAGEM DOS PRAZOS
20	DO FORO DE ELEIÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	
Rubrica	

que porventura vierem a ocorrer no curso da execução do presente instrumento, necessariamente deverão ser objeto de termos aditivos a serem datados e numerados seqüencialmente e subscritos pelos representantes das Partes. **CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL:** A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo **MUNICÍPIO**, à qual compete: a) fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; b) notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das penas previstas na cláusula décima quarta; c) suspender a execução e, conforme o caso, determinar a devolução do fornecimento considerado inadequado; d) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato; e) exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse público, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao **MUNICÍPIO**.

Parágrafo primeiro. Cabe recurso das determinações tomadas pela Comissão prevista no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de penas, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do **MUNICÍPIO**, promovendo o fácil acesso às dependências da **CONTRATADA**, podendo lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. **Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. **Parágrafo quinto.** A instituição e a atuação da fiscalização do **MUNICÍPIO** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** nem a exime de manter fiscalização própria.

Parágrafo sexto. Os membros da comissão prevista no *caput* desta cláusula, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para providências. **Parágrafo sétimo.** Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da **CONTRATADA** com fundamento em ordens ou declarações verbais. **Parágrafo oitavo.** O objeto do contrato será recebido pelo fornecimento realizado, observada a seguinte forma: a) provisoriamente, com a entrega dos bens, confirmando-se de imediato, a adequação às especificações técnicas e à quantidade exigida, no prazo de ___ (___) dias; b) definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o *caput* desta cláusula, após decorrido o prazo máximo de ___ (___) dias, contados a partir do recebimento provisório, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais.

Parágrafo nono. Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto contratual, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, que deverá promover o reparo no prazo fixado no comunicado, mesmo durante o último período de recebimento definitivo, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE: A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. **CLÁUSULA DÉCIMA –**

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O **MUNICÍPIO** fará o pagamento dos produtos fornecidos por meio de depósito em conta bancária, a ser indicada pela **CONTRATADA** e aceita pelo Município, depois de atestada a entrega pelos representantes do Município. **Parágrafo primeiro.** O valor devido será confirmado pelo registro dos bens entregues no período, que deverá se realizar por meio de servidores indicados pelo **MUNICÍPIO** em até dez dias após o prazo previsto para conclusão da etapa, considerando-se os preços unitários. **Parágrafo segundo.** Para fins de pagamento prevalecerá o valor correspondente aos produtos efetivamente entregues se for inferior ao previsto no cronograma de desembolso para a respectiva etapa. **Parágrafo terceiro.** Caso o valor dos bens efetivamente entregues seja superior ao previsto no



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	
Rubrica	

cronograma físico-financeiro, será devido o valor indicado no cronograma, ficando a diferença para ser paga no momento previsto no cronograma, facultado ao MUNICÍPIO, conforme sua possibilidade e conveniência, realizar de imediato o pagamento integral correspondente à efetiva execução medida no período. Parágrafo quarto. Não serão considerados quaisquer bens entregues que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. Parágrafo quinto. O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento de cada parcela, na forma do art. 40, inciso XIV, "a" da Lei Federal 8.666, de 1993. Parágrafo sexto. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação. Parágrafo sétimo. **Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida. O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito. Caso o Município antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.** **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA:** MUNICÍPIO, a qualquer tempo, poderá exigir a prestação de garantia, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, no patamar de até 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:** O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e §§ da Lei nº 8.666/93, mediante Aditamento Contratual. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO:** Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade de opor perante o Município a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do fornecimento. Parágrafo único - A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:** A inexecução do fornecimento, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de ___% (___ por cento) sobre o valor da total do CONTRATO, por dia de atraso na conclusão de qualquer dos prazos estabelecidos; c) multa de até ___% (___ por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de ___% (___ por cento); d) multa de até ___% (___ por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA; e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, observado, quando for o caso, o disposto no art. 7.º da Lei Federal nº 10.520/02. Parágrafo primeiro - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, assegurados a ampla defesa e o contraditório. Parágrafo segundo - A sanção prevista nas alíneas b, c e d do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente a qualquer outra. Parágrafo terceiro - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia. Parágrafo quarto - A aplicação das sanções previstas nesta cláusula competem ao Sr. Prefeito. Parágrafo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR,
DIREITOS HUMANOS E MULHER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	10629/2021
Data do Início	20/09/2021
Folha	1767
Rubrica	

quinto - O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.–Parágrafo sexto - Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, caso esta tenha se verificado. Caso esta não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido desconto correspondente sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela CONTRATADA após a aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:** As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face do MUNICÍPIO. Parágrafo único - Caso o MUNICÍPIO tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do MUNICÍPIO e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado. Parágrafo único - O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido por: a) Ato unilateral do MUNICÍPIO, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável. Parágrafo primeiro – Constituem motivos para rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa. Parágrafo segundo - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do Município de Maricá. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO:** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do MUNICÍPIO. Parágrafo primeiro – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato. Parágrafo segundo - O MUNICÍPIO encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONTAGEM DOS PRAZOS:** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:** Fica eleito o Foro da Cidade de Maricá, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Maricá, _____

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

TESTEMUNHAS